quarta-feira
12
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.422 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas oficializa adesão da Cosama ao Cadastro Positivo e amplia acesso ao crédito

Diego Peres/Secom



O Cadastro Positivo permite identificar o consumidor como bom pagador, mesmo que não tenha renda comprovada, e tenha a possibilidade de novos créditos

Adesão ao programa deve alcançar mais de 35 mil unidades consumidoras da Cosama, com ampliação da visibilidade para crédito sustentável

O Governo do Amazonas se reuniu, no dia 20 de fevereiro, com a Associação Nacional dos Bureaus de Crédito (ANBC), para oficializar a adesão da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) ao programa Cadastro Positivo. A base de dados reúne informações das obrigações financeiras dos consumidores, permitindo ampliar o acesso ao crédito por parte dos usuários.

"A adesão da Cosama ao sistema do Cadastro Positivo é algo pioneiro e, sem dúvidas, trará bons resultados para a economia do estado, porque vai auxiliar a companhia na gestão das informações dos consumidores, além de viabilizar novas ações de crédito para a população que estiver adimplente", explicou o governador Wilson Lima.

Além do governador Wilson Lima, a reunião sobre os avanços da estatal contou com a participação do presidente da ANBC, Elias Sfeir; o diretor-presidente da Cosama, Denison Gama; e o diretor-presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL Manaus), Ralph Assayag.

Com a mudança, a Cosama, que atende a 15 municípios do Amazonas, atualmente, passa a compartilhar dados com os birôs de crédito autorizados pelo Banco Central: Equifax Boa Vista, Quod, Serasa-Experian, SPC Brasil e TransUnios. A medida amplia a visibilidade para crédito sustentável de consumidores e empresas da região.

De acordo com o diretor-presidente da Cosama, Denison Gama, a entrada da companhia ao programa deve alcançar mais de 35 mil unidades consumidoras da Cosama. Ele reforça que a inclusão dos consumidores no Cadastro Positivo trará benefícios significativos para a população amazonense.

"Além de ampliar o acesso ao crédito e estimular a economia local, essa iniciativa permitirá que nossos usuários, especialmente nas cidades onde atuamos, tenham mais oportunidades financeiras. Isso é muito positivo para a companhia, para os consumidores e, especialmente, para as famílias e negócios do Amazonas", concluiu Denison Gama.

Cadastro Positivo

O programa Cadastro Positivo foi instituído em 2011, e reúne o histórico de crédito do consumidor e de empresas como financiamentos, cartões de crédito, empréstimos em bancos, comércio ou contas de telefone, luz e água. O Cadastro Positivo permite que o consumidor seja identificado como bom pagador - mesmo que ele não tenha renda comprovada - e consiga a possibilidade de novos créditos com menos juros nos empréstimos e financiamentos.

Governo do Amazonas destina R$ 25 milhões para fortalecer associações dos setores social e primário

Aporte dos editais do FPS destinará R$ 15 milhões ao setor social e R$ 10 milhões ao setor primário para projetos da capital e interior

Antônio Lima/ Secom



Recursos, que impulsionam atividades e renda, são para melhorar as estruturas, aquisição de equipamentos e pagamento da equipe técnica dos projetos nas instituições

Autonomia e transformação. É assim que os beneficiados pelos fomentos do Governo do Amazonas, por meio do Fundo de Promoção Social (FPS), definem os investimentos destinados às Organizações da sociedade civil (OSCs) que desenvolvem ações nos setores social e primário. Somente neste ano, o Governo do Amazonas está destinando R$ 25 milhões às instituições. Os recursos repassados a associações da capital e do interior ampliam atividades, geram oportunidades e renda.

De acordo com a secretária executiva do FPS, Kathelen Braz, desde 2019 o Estado vem garantindo que mais comunidades tenham acesso a melhorias estruturais e equipamentos que impulsionam atividades e renda.

"Quando assumimos em 2019, tínhamos projetos em apenas 19 municípios. E, hoje, estamos em 57, alcançando comunidades em quase todo o estado. O foco do FPS é ajudar pessoas em vulnerabilidade social e, para isso, contamos com parcerias com instituições que atuam como braços do governo. Esses investimentos são fundamentais para que as instituições continuem seus trabalhos", disse a secretária executiva do FPS.

A Associação Divina Misericórdia está entre as beneficiadas com os editais do Estado. Em 2022, recebeu um fomento de R$ 149,9 mil. Com esse investimento, a instituição ampliou as instalações, melhorando a qualidade do atendimento a idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Segundo a assistente social responsável pela associação, Francemile Souza, os recursos foram utilizados na construção de três novas salas e na instalação de cobertura, forro, piso, sistema elétrico, além da pintura interna e externa.

"Este governo é comprometido com as causas sociais. Não podemos deixar de destacar que, sozinhos, não conseguiríamos. Precisamos dessa parceria. Temos voluntários, mas apenas com a nossa vontade o projeto não teria acontecido. Não tenho palavras para expressar toda a nossa gratidão pelo trabalho feito", declarou a assistente social.

A educadora social da associação, Alessandra Mattos, destacou que a nova estrutura tem possibilitado a ampliação dos serviços oferecidos, como fisioterapia, atendimento psicossocial e atividades socioeducativas, beneficiando diretamente a comunidade.

"O que melhorou é que agora temos uma sala onde podemos colocar nosso painel e realizar as atividades com as crianças no quadro. A gente se emociona, porque esse trabalho voluntário é muito gratificante, não só para as crianças, mas também para mim, pois me edifica", contou Alessandra.

Setor primário

A Associação Comunitária São Lázaro 2, no município de Iranduba, (a 27 quilômetros de Manaus), foi contemplada com dois fomentos para fortalecer a infraestrutura agrícola. O primeiro, em 2022, destinou-se à mecanização para apoiar os agricultores familiares da região. E em 2024, a associação recebeu recursos para a aquisição de uma lancha cargueira.

De acordo com a presidente da entidade, Cristiane Macedo, os novos equipamentos, como roçadeiras, pulverizadores e tratorito, foram essenciais para otimizar o escoamento da produção local, o que, segundo ela, representa a realização de um sonho para os produtores da comunidade.

O produtor Valdir Lima, que trabalha há mais de 20 anos no escoamento da produção, contou que a vida do produtor rural mudou com a chegada dos equipamentos modernos, já que sofreu com o trabalho braçal. Atualmente, sua produção aumentou de uma tonelada para quatro.

"A maioria dos trabalhos era com o terçado e a enxada: roçar, limpar. E hoje, a diferença é muito grande. Depois que começamos a participar desse projeto do Governo, vemos a diferença que fez na nossa vida. Hoje, minha produção saiu de uma para quatro toneladas", enfatizou Valdir.

Editais 2025

O aporte dos editais do FPS, deste ano, é de R$ 25 milhões, sendo R$ 15 milhões destinados ao setor social e R$ 10 milhões ao setor primário. As organizações que forem beneficiadas com o fomento podem utilizá-los para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais, materiais de consumo, pagamento da equipe técnica dos projetos nas instituições e bens móveis para serviços de adequação de espaços físicos das entidades.



Marco histórico: Codam homenageia criadores da urna eletrônica e destaca os investimentos

Bruno Leão/Sedecti



Durante a reunião do Codam, foram homenageados pesquisadores da antiga Universidade de Tecnologia do Amazonas (Utam), que participaram da criação do protótipo precursor da urna eletrônica

Sedecti destacou a interconexão entre demanda social, pesquisa acadêmica e viabilidade industrial, que "tudo nasce na academia"

O papel essencial da ciência, tecnologia e inovação para o crescimento industrial e social do estado foi evidenciado durante a 312ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas (Codam), quando foram prestadas homenagens a pesquisadores e profissionais que contribuíram significativamente para o desenvolvimento tecnológico no Amazonas, incluindo aqueles que participaram da criação do protótipo precursor da urna eletrônica, desenvolvido em 1981, por estudantes da antiga Universidade de Tecnologia do Amazonas (Utam).

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Serafim Corrêa, destacou a interconexão entre demanda social, pesquisa acadêmica e viabilidade industrial, ressaltando que "tudo nasce na academia". Ele relembrou a criação do protótipo da urna eletrônica, em 1981, um marco da tecnologia nacional, desenvolvido por professores e estudantes da Utam, na época, atual Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (EST/UEA).

"A ciência, a tecnologia e a inovação antecedem a produção industrial. Primeiro, tem uma demanda da sociedade. Em seguida, a academia, por meio da pesquisa, busca soluções e oferece um produto à indústria, que avalia sua viabilidade. Na sequência, o produto é disponibilizado e a sociedade usufrui dele. Portanto, tudo nasce na academia. É assim que as coisas acontecem", afirmou Serafim.

O secretário também ressaltou a relevância do Codam para o desenvolvimento econômico e tecnológico do estado. Em 2024, as contribuições arrecadadas pelo conselho somaram R$ 1,98 bilhão para o interior do Amazonas, R$ 192 milhões para a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) e R$ 840 milhões para a UEA, fortalecendo a relação entre indústria e ciência.

"Nas reuniões do Codam, no momento em que aprovamos projetos e concedemos incentivos fiscais de ICMS, também estabelecemos as condições para que as empresas usufruam dos benefícios. As principais contrapartidas são as contribuições para o interior, a Afeam e a UEA, que, como braço mais vascularizado da ciência, tecnologia e inovação, servem diretamente à sociedade amazonense", enfatizou Serafim.

Urna eletrônica tem história no Amazonas

O professor da EST/UEA, Angilberto Muniz, um dos estudantes envolvidos no projeto, compartilhou sua experiência sobre a criação do protótipo. Segundo ele, a ideia surgiu da necessidade de realizar uma eleição interna no diretório acadêmico da universidade.

"No final do meu curso de engenharia, eu e o Jackson Saraiva já éramos conhecidos por criar engenhocas. Quando surgiu a demanda por uma 'máquina de votar', fomos chamados para desenvolver um protótipo. O resultado foi um sucesso e chamou a atenção do governo", relembrou Muniz.

O professor aposentado Hugo Menezes, um dos principais idealizadores do desenvolvimento da urna, destacou os desafios enfrentados pela equipe para a criação do protótipo. "Na época, não tínhamos todos os componentes disponíveis em Manaus. Eu mesmo viajei para São Paulo e fui à famosa rua Efigênio, onde se vendia muito material eletrônico. Adquiri o necessário e trouxe para Manaus", relatou.

Ele também explicou que a motivação por trás do projeto surgiu da demanda social e política por eleições mais seguras. "Eu era secretário da contagem de votos na primeira zona eleitoral e percebi desafios no processo de apuração. A chamada 'urna prenha' era uma das dificuldades enfrentadas. Então, pensamos em uma solução tecnológica para tornar o sistema mais seguro e eficiente", afirmou Menezes.

O impacto do projeto foi tão grande que o ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, naquela ocasião, veio a Manaus conhecer a inovação. No entanto, a ideia ficou adormecida até a década de 1990, quando as urnas eletrônicas foram implementadas nas eleições municipais de 1996. Os equipamentos foram fabricados em Manaus pela empresa Procomp e, desde então, passaram por diversos aprimoramentos. Atualmente, continuam sendo produzidos na Zona Franca de Manaus pelas empresas Positivo e Borel.

O professor Muniz ressaltou a importância do projeto para a democracia brasileira. "Investir em tecnologia para modernizar o processo eleitoral é uma forma de valorizar a democracia. Quanto mais fácil for votar, maior será o interesse das pessoas em participar do processo eleitoral", afirmou.

Durante a reunião, houve ainda uma exposição das urnas eletrônicas viabilizadas pelo TRE-AM e a empresa Positivo. A desembargadora Nélia Caminha, vice-presidente do TRE-AM, destacou a relevância da homenagem e do resgate da história.



Investigações da PC-AM resultam em 358 prisões por crimes sexuais contra crianças e adolescentes

O trabalho investigativo inicia a partir de denúncias feitas por familiares, vizinhos ou pelas próprias vítimas

Com o aumento das denúncias e o fortalecimento de operações especializadas, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) prendeu 358 suspeitos por crimes sexuais contra crianças e adolescentes em 2024. As prisões foram efetuadas pela Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca) e Departamento de Polícia do Interior (DPI), reforçando o trabalho investigativo e ampliando as ações de conscientização no estado.

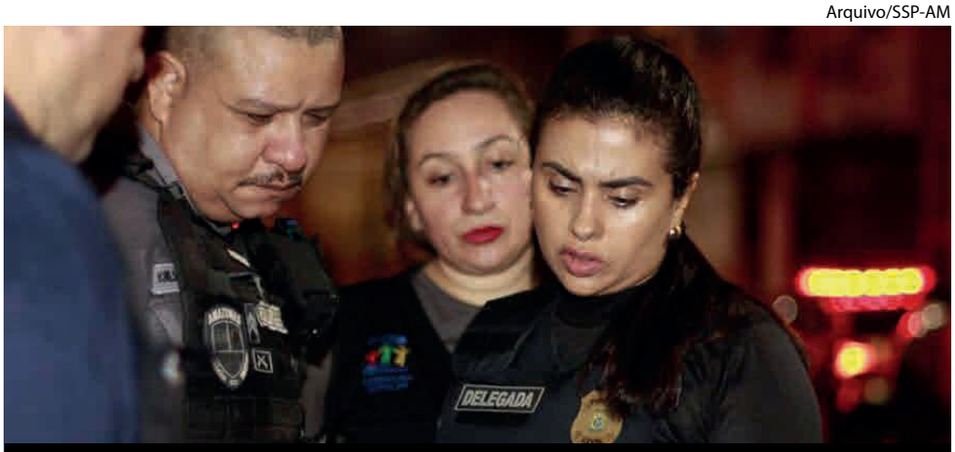
Das 358 prisões efetuadas, 201 foram resultado das ações da Depca, enquanto as outras 157 foram no interior, por meio do trabalho do DPI. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), também houve um aumento de 47% nas denúncias de estupro de vulnerável em 2024. De janeiro a dezembro, foram registradas 1.552 vítimas. Ainda de acordo com a SSP-AM, esse aumento em 2024 foi atribuído ao maior número de registros no interior, impulsionado pela chegada de policiais civis após o concurso público do Governo do Amazonas.

De acordo com a titular da unidade especializada, delegada Juliana Tuma, as investigações da PC-AM têm início a partir de denúncias feitas por familiares, vizinhos ou pelas próprias vítimas e envolvem um trabalho estreito com o Ministério Público e o Judiciário.

"Cada prisão dessas não representa apenas um número, ela representa uma vida salva, uma família amparada, uma família protegida. Reflete também um esforço, uma cooperação dos órgãos de proteção, não apenas da Polícia Civil e da Polícia Militar, mas uma ação integrada das Forças de Segurança, envolvendo também os outros atores da rede de proteção", afirmou Tuma.

Após o registro da ocorrência, os policiais civis iniciam a apuração dos fatos, ouvindo testemunhas, colhendo provas e realizando diligências para capturar os suspeitos. "As investigações desses crimes, mesmo que cause repulsa, precisa ser entendida como algo muito específico e peculiar. No entanto, temos aumentado nossa produtividade e intensificado os esforços na responsabilização, não apenas pelas prisões, mas também com medidas protetivas ou até mesmo com a apresentação de toda a autoria ao Ministério Público", enfatizou a delegada.

Arquivo/SSP-AM



Cada prisão representa mais uma vida salva, uma família amparada, uma família protegida, e reflete, também, um esforço, uma cooperação de todos os órgãos da rede de proteção

Apoio às vítimas

Além da repressão aos criminosos, a Delegacia atua no acolhimento das vítimas, oferecendo apoio psicológico e assistência social. O trabalho conjunto com o Conselho Tutelar e outras instituições reforça a importância do atendimento humanizado e da orientação às famílias.

"A Depca não se limita apenas ao trabalho repressivo; nos preocupamos com o trabalho preventivo. E isso se reflete em ações educativas e no fortalecimento da rede entre os órgãos de proteção. Estamos próximos das comunidades escolares e ribeirinhas, com operações específicas para garantir que as crianças e adolescentes fiquem protegidos", disse.

Atuação no interior

Arquivo/PC-AM



O Departamento de Polícia do Interior tem sido fundamental no enfrentamento aos crimes contra crianças e adolescentes em municípios do Amazonas. De acordo com o delegado titular do DPI, Paulo Mavignier, o Departamento tem trabalhado em conjunto com a Depca para prender suspeitos e desarticular redes criminosas que operam no interior do estado.

"Os investimentos feitos pelo governador Wilson Lima com a nomeação de delegados, investigadores e escrivães trouxeram uma realidade nova para o interior do Amazonas. A nossa prioridade máxima é a proteção das nossas crianças e adolescentes, e estamos trabalhando muito forte no interior para combater a pedofilia", disse o delegado.

Orientação e denúncia

A Depca orienta que, além de fazer a denúncia, é fundamental adotar medidas preventivas para proteger crianças e adolescentes. "Os pais precisam fazer uma vigilância constante, o monitoramento. E quando falamos de monitoramento, é importante perguntar: Se meu filho está sozinho em uma praça, em uma área pública, ele está sozinho na internet e o que ele está consumindo? São crianças completamente soltas no mundo da internet, que é um ambiente totalmente perigoso. E sempre perguntamos aos pais: Você deixaria seu filho sozinho em uma praça às 3h da madrugada? Então, por que deixa ele sozinho na internet?", explicou.

A Polícia Civil também reforça a importância da colaboração da sociedade no combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Qualquer suspeita de abuso ou exploração sexual deve ser denunciada pelos canais oficiais, como o Disque 100, 190, 181 e as delegacias da área.

quarta-feira
12
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.422 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 11
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 12
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 13
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 14
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 17
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 18
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 19
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 20
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 20
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 21
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 21
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 21
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 22
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 23
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 26
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 27
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 27
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 27
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 28

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Iranduba 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.330, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.330, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura										
	0011	P	2.754.271	4490				30.000.000,00		
			TOTAL					30.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										30.000.000,00

Protocolo 216212

DECRETO Nº 51.331, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.331, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	2.706.294	4490				100.000,00		
			TOTAL					100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

Protocolo 216215

DECRETO Nº 51.332, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$466.200,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.332, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 128 3264 2121 - Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390				466.200,00		
			TOTAL					466.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA										466.200,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	466.200,00
			TOTAL		466.200,00
TOTAL POR SECRETARIA					466.200,00

Protocolo 216217

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0452/GAB CMT G/CBMAM/2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000393/2025-45, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOBM **ORLEILSO XIMENES MUNIZ**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Indianápolis/EUA, no período de 06 a 13 de abril de 2025, a fim de participar da Feira Internacional de Bombeiros 2025 - FDIC International;

II - DESIGNAR o Coronel QOBM **HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**, Subcomandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comanda Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 216219

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1263/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.003438/2025-09, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREZA DE SOUZA SILVA**, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216223

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1263/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.003438/2025-09, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216226

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0226/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000568/2025-00, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMILTON BEZERRA GADELHA**, do cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216225

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0226/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000568/2025-00, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIDILANDE PICANÇO FERREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216229

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 723/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006556/2025-93, resolve

I - EXONERAR, a contar de 27 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL DA SILVA SOBRAL**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216231

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0120/2025 - GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000485/2025-84, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constantes no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SINÉSIO TALHARI	Chefe de Departamento	AD-1
CYNTHIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constantes no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CYNTHIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Chefe de Departamento	AD-1
HAYLLA MARCOS DE CARVALHO	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216233

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 216/2025 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000768/2025-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ABRAHÃO LINCOLN CRUZ DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2
DIENES TABOSA DA SILVA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAÚJO	Gerente	AD-2
PRISCILA FRANCE CRUZ DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216234

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 337/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001854/2025-26, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLEICIANE FRANCO COSTA	Consultor Técnico I	-
DANIELA HAYDEN DA SILVA BARROSO	Assessor Técnico	
CHALLA DE MEDEIROS JACOB	Assessor I	AD-1

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIELA HAYDEN DA SILVA BARROSO	Consultor Técnico I	-
CHALLA DE MEDEIROS JACOB	Assessor Técnico	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216237

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 143/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que:

I - EXONEROU, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SANDRA DOS SANTOS LIMA	Ajudante de Ordem	AD-1
FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	Assessor II	AD-2

II - NOMEOU, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	Ajudante de Ordem	AD-1
SANDRA DOS SANTOS LIMA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216239

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0226/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000568/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIDILANDE PICANÇO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMILTON BEZERRA GADELHA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216240

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00805/2025-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000929/2025-40, resolve

EXONERAR, a contar de 10 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIANA RODRIGUES DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216257

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1268/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.003466/2025-18, resolve

I - EXONERAR, a contar de 06 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LADY ÁDRIA DA SILVA FRÓES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE VALDENIZO DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216249

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 040/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 25/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000413/2025-91, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **2.º SGT QPPM SILVIO CATÃO POND**, ID 17945, Matrícula n.º 186.594-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216245

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 30-PRES/SGTJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 24/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000592/2025-67, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **1.º TEN QOPM CAMILA JACQUIMINUT RIBEIRO DE SOUZA**, ID 23858, Matrícula n.º 232.009-6A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216246

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 073/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000132/2025-79, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **1.º TEN QCOBM JOANNA ARAÚJO SIMÕES**, Matrícula n.º 255.095-4A, SI/CBMAM 1521, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216252

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido do Ofício n.º 071/2025/GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 276/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001917/2025-29, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FRANCISCO JÚNIOR SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, PC-ESC.IV, Matrícula n.º 182.352-3B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216253

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 150 - SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 247/2025-AJ/PC, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001295/2025-39, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de fevereiro de 2025, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, PJ-DAS III, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 4.ª Classe, PC-DEL.IV, Matrícula n.º 267.977-9A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216256

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 058/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 139/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000457/2025-11, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ANTOVILA FROTA BEZERRA JÙNIOR**, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula n.º 199.031-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216258

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LAURA GRACILIANA BERNARDES**, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, pela Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Civil do Estado do Amazonas, contida no Parecer n.° 621/2024-AJ/PC/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 456/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011906/2024-82, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, combinado com o artigo 145, VII, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, o afastamento da servidora **LAURA GRACILIANA BERNARDES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, 2.ª Classe, PC.P.CRI-II, Matrícula n.° 197.353-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, na Universidade Federal do Amazonas, pelo período de 05 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2028, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216259

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 003/2025 - ASSPRES/CSC, que opinou, na forma do art. 4º, III, do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, pela possibilidade de recondução dos servidores, para função de Membros do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º º 338/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001698/2025-01, resolve

RECONDUZIR, para cumprir o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º, L, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, e com o artigo 35 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para continuarem exercendo a função de Membros de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea “h”, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR
1	ALINE NEGREIROS MARINHO	247.552-9B	Membro	01.5.2025
2	DAVISON RODRIGUES BATISTA	237.498-6C		01.5.2025
3	ÉRICA DOS SANTOS VIEIRA	200.680-4E		04.7.2025
4	JOÃO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE JÚNIOR	189.302-5B		01.6.2025
5	LEANDRO MENEZES DOS SANTOS	247.556-1B		01.4.2025
6	THIAGO ANDRADE CASTELLO BRANCO	189.199-5C		01.4.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216261

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 104/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 575/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001605/2025-15, resolve

AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **IURI DE MORAES MOUCO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula n.º 259.460-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços no Cartório da 58.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216262

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 004/2025 - ASSPRES/CSC, que opinou, na forma do art. 4º, III, do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, pela possibilidade de Dispensa e Designação dos servidores, para função de Membros do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 368/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001836/2025-44, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, os servidores abaixo no minados, da função de Membro de Subcomissão Especial do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	ADRIANA GABRIELLE ALBUQUERQUE RAMPIN	230.528-3A	Membro
2	MICHEL DAS CHAGAS RIBEIRO	257.141-2B	
3	ROBERVAL TEIXEIRA RUIZ	257.207-9B	
4	FELISMINO FRANCISCO SOARES	192.179-7C	

II - DESIGNAR, a contar de 28 de fevereiro de 2025, para cumprir o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º, L, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, e com o artigo 35 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para continuarem exercendo a função de Membros de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	PAULA RENATA DE JESUS MUNIZ	Membro
2	CAMILA MAYARA FIGUEIRA CAMELO	
3	THAIS MARTINS ALVES	
4	ANDREZA SOUZA SILVA	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216264

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001259-37.2024.8.04.0000, que concedeu segurança, para determinar a promoção do Impetrante ROBSON CORDEIRO SOUSA, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 00771/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010586/2024-37, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ROBSON CORDEIRO SOUSA (1002)**, Matrícula n.º 227.375-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216266

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4006604-18.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **MARCELO MAURÍCIO SOARES**, ao posto de Major BM, a contar de 14 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00784/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002662/2024-30, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 14 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão BM **MARCELO MAURÍCIO SOARES (0357)**, Matrícula n.º 142.940-0 B, ao posto de Major BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216268

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.07133EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000272/2025-11), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM AURINEI TORCEIRA DA COSTA**, Matrícula n.º 140.578-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.°, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.°, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216269

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02027EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000270/2025-22), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do bombeiro militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º

13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOABM EDEVAL DA SILVA CARLOS**, Matrícula n.º 141.827-0B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216271

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0713179-37.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a retroação das promoções da Autora **CRISTIANE DUARTE REBELO**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016 e à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2018, além do pagamento de todo o retroativo referente às promoções;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada Ação Ordinária, que deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para determinar promoção da Autora/Apelante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2019, com os direitos pecuniários inerentes e retroativos;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, pelo Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07232/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020981/2024-08, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 3.º Sargento PM **CRISTIANE DUARTE REBELO (14499)**, Matrícula n.º 155.276-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 31 de dezembro de 2018, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 2.º Sargento PM **CRISTIANE DUARTE REBELO (14499)**, Matrícula n.º 155.276-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **CRISTIANE DUARTE REBELO (14499)**, Matrícula n.º 155.276-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216272

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.07874EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000316/2025-03), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.**° **TENENTE QOAPM MARCOS PAULO DE SOUZA CABRAL**, Matrícula n.º 150.086-4A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216274

PROCESSO N.º	:	01.01.011103.000468/2025-81
INTERESSADO	:	JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**, em que requer a aplicação do entendimento constante do Parecer n.º 23/2018-PPM/PGE, referente ao limite de idade para ingresso no oficialato da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 23/2018-PPM/PGE, no sentido de que os candidatos para Oficial da PMAM do concurso público ocorrido em 2011, os quais já eram policiais militares sejam sustentados por decisão administrativa ou judicial, quanto ao atendimento de requerimentos administrativos pautados na presunção de constitucionalidade do artigo 22, § 2.º, da Lei Estadual n.º 3.498/2010;

CONSIDERANDO a manifestação da Casa de Advogados Públicos exarada no Parecer n.º 0046/2024-PPM/PGE-AM, que opinou pelo deferimento do requerimento administrativo, tornando possível a aplicação ao Requerente, do entendimento firmado no Parecer n.º 23/2018-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradora-Chefe da Procuradoria Pessoal Militar/PGE-AM (fls. 66/67), o qual acolheu os fundamentos do Parecer n.º 46/2024-PPM/PGE-AM, recomendando o reconhecimento, na via administrativa, que o Requerente preencheu o requisito da idade máxima para ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas, passando a ser regular na Corporação;

CONSIDERANDO o Despacho do Subprocurador-Geral Adjunto do Estado (fls. 68/69), que aprovou em caráter definitivo, as considerações realizadas no Parecer n.º 46/2024-PPM/PGE-AM, em razão do preenchimento das condições para aplicação do entendimento no Parecer n.º 23/2018-PPM/PGE, resolvo

DEFERIR o pleito do Requerente, com a finalidade de considerá-lo regular nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em razão do preenchimento do requisito da idade máxima, uma vez que já integrava o Quadro de Praças da Corporação antes de ingressar no Quadro de Oficiais, nos termos dos Pareceres n.º 23/2018-PPM/PGE e 00046/2024-PPM/PGE-AM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 216275

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "**a**", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 10 de fevereiro de 2025 - Participar da cerimonia de entrega do sela Nacional do Compromisso com a alfabetização, em Brasília/DF.
Referência Processo n.º 01.01.028101.006550/2025-32-SIGED.

2. Nome e cargo: FABIANO MACHADO BÓ, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Casa Militar do Estado do Amazonas - **CMEAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 09 a 11 de março de 2025 - Deslocamento do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, fins de participar da Cerimônia de Posse do Exmo. Senhor Alexandre Padilha, no cargo de Ministro de Estado da Saúde, no dia 10 de março de 2025, às 14h00, na Praça dos Três Poderes do Planalto, 2º andar, Brasília - DF.
Referência Processo n.º 01.01.011108.000232/2025-03-SIGED.

3. Nome e cargo: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, Reitor.
Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Chicago - EUA/Cape Girardeau - EUA /Chicago - EUA /Manaus-AM - 15 a 23 de março de 2025 - Participar de missão da Universidade do Estado do Amazonas, aos Estados Unidos, para realizar visita institucional à University of Illinois Chicago no dia 17/03, e à University Southeast Missouri, nos dias 18,19 e 20 de março. essa missão tem como objetivo buscar parcerias acadêmicas e instituicionais entre as universidades, além de proporcionar a troca de conhecimento para formação de políticas públicas eficazes e inclusivas. as datas de ida e volta da viagem se dão por conta da disponibilidade de vôos e logística adequada para o cumprimento da missão acadêmica.
Referência Processo n.º 01.02.011304.004803/2025-90-SIGED.

4. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Porto - PT /Lisboa - PT / Manaus-AM - 7 a 14 de março de 2025 - O Presidente desta Amazonastur Sr. Ian Henderson, participará dos eventos: 1 - Meeting Brasil Europa, edição 2025, nos dias 08 e 10/03/2025 na cidade de Porto/Portugal; e 2 - Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, nos dias 12 e 13.03.2025, na cidade de Lisboa/Portugal.
Referência Processo n.º 01.04.016508.000417/2025-27-SIGED.

5. Nome e cargo: NILTON MAKAXI, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indigenas do Amazonas - **FEPIAM**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Nova Olinda-AM/Manaus-AM - 13 e 14 de março de 2025 - Participar da Assembleia Geral da União dos Povos Indígenas Munduruku e Satere - UPIMS, a ser realizada na Aldeia Parawa - Rio Canumã, localizada no Município de Nova Olinda do Norte/AM.
Referência Processo n.º 01.02.021301.000274/2025-39-SIGED.

6. Nome e cargo: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Joao Pessoa - PB/Manaus-AM - 17 a 21 de março de 2025 - A referida viagem tem por objetivo a participação das supracitadas para a reunião da Federação Nacional das Juntas Comerciais- FENAJU.
Referência Processo n.º 01.05.016201.000306/2025-09-SIGED.

7. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 24 a 26 de março de 2025 - Participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social- FONSEAS e Comissão Intergestores Tripartite do SUAS- CIT, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4°Andar, Sala 343 A, Ministério da Igualdade Social, em Brasília-DF.
Referência Processo n.º 01.01.031101.001083/2025-69-SIGED.

8. Nome e cargo: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/ Manaus-AM - 24 a 26 de março de 2025 - Participar do Projeto Jucea intinerante no Municipio de Rio Preto da Eva para atendimentos e auxilio ao empreendedorismo no Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.05.016201.000308/2025-90-SIGED.

9. Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/João Pessoa-PB/ Brasília-DF/Manaus-AM - 26 a 30 de março de 2025 - Participar da I Reunião Extraordinária do CONSED/2025, em João Pessoa-PB.
Referência Processo nº 01.01.028101.12441/2025-54-SIGED.

10. Nome e cargo: ELIANE FERREIRA DA SILVA, Diretora-Presidente
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Florianópolis-SC/Manaus-AM - 23 a 27 de abril de 2025 - Participar da 67ª Assembleia Geral Ordinária a realizar - se na sede da EPAGRI - SC em Florianópolis - SC.
Referência Processo n.º 01.03.018201.004370/2025-05-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou A RETIFICAÇÃO do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
11. Nome e cargo: OSWALDO JODAS LOPES FILHO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - **FUNTEC.**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasilía-DF/Manaus-AM - 03 de dezembro de 2024 - Conforme compromissos na agenda do Diretor-Presidente Oswaldo Lopes em Brasília/DF, o mesmo deixou de comparecer ao evento programado na cidade de Belém-PA no período de 03 a 05/12/2024, conforme solicitação inicial PCDP n°580058, retornando direto para Manaus/AM no dia 04/12/2024.
Referência Processo n.º 01.01.028301.000819/2024-30-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 216276





Por que usar o DOE Eletrônico?

- Acesso rápido e fácil;
- Disponível a qualquer hora do dia;
- Gratuito e sustentável;
- Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!

Informação sempre ao seu alcance.



quarta-feira
12
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.422 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº. 023/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **Wellas Goes Ramos**, Assessor I, matrícula nº 261121-0C, da fiscalização da execução do **Contrato nº 009/2021**, designado através da Portaria nº 097/2021 de 11/11/2021; do **Contrato nº 004/2021**, designado através da Portaria 075/2021 de 15/09/2021; do **Contrato nº 010/2023**, designado através da Portaria nº 140/2023 de 24/11/2023; do **Contrato nº 005/2024**, designado através da Portaria nº 085/2024 de 19/09/2024; e do **Contrato nº 010/2024**, designado através da Portaria nº 111/2024 de 25/11/2024;

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor abaixo relacionado para, a contar de 01/03/2025, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato Nº	Empresa Contratada	Designação
Mikael Nabuyon Pedroza	Assessor II AD-2 / 265.6027C	009/2021	Ambientek Saneamento Ltda.	Fiscal Titular
		004/2021	Casa Nova Engenharia e Consultoria Ltda.	Fiscal Substituto
		010/2023	Paiva Construções Ltda.	Fiscal Substituto
		005/2024	Connection - Advisory, Outsourcing And Services Ltda.	Fiscal Titular
		010/2024	Casa Nova Engenharia e Consultoria Ltda.	Fiscal Substituto

IV - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 215520

PORTARIA Nº. 024/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 006/2024-CASA CIVIL**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda e o **Contrato nº 009/2024-CASA CIVIL**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa GB Serviços de Limpeza em Prédios e em Domicílios Ltda;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 080/2024, publicada no Diário Oficial edição de 19 de setembro de 2024 e a Portaria nº 112/2024, publicada no Diário Oficial edição de 05 de dezembro de 2024, referentes à designação da servidora Aline dos Santos Dinelli, para fazer constar o cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 257.057-2D, objetivando a continuidade dos procedimentos de fiscalização da execução dos contratos especificados.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 215522

PORTARIA N.º 025/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **MIKAEL NABUYON PEDROZA**, Matrícula nº 265.602-7C, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II da Casa Civil, para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 215524

PORTARIA N.º 026/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
IRACEMA MAIA DA SILVA	ASSESSOR II AD-2	14	01.03.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215528

PORTARIA Nº 001/2025 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política de Gestão de Riscos com a finalidade de fortalecer a governança com um modelo de ação baseado no combate à fraude e corrupção, bem como no incremento da ética e transparência nas atividades públicas desenvolvidas em busca da eficiência na prestação do serviço público

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado de Governo, em cumprimento ao Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, à Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022 e ao Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024;
II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos: **André Nogueira Viana Mota** (matrícula 012272); **Luciany Mota Bezerra de Oliveira** (matrícula 013082); e, **Samuel Artur Maia Mendes** (231902 - D);
III - IMPLEMENTAR o respectivo Plano de Integridade em até 60 (sessenta) dias contados da data de sua aprovação, nos termos do art. 33, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 215543

PORTARIA N° 002/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispões sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;
CONSIDERANDO o Decreto de 4 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 4 de fevereiro de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215544

PORTARIA N° 004/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispões sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;
CONSIDERANDO o Decreto de 7 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **ADRIANO ROBERTO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 7 de fevereiro de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215560

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 200/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Servidor **MILTON NEVES SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 239.208-9 B, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215611

PORTARIA N.º 201/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias a Procuradora do Estado **ANA EUNICE CARNEIRO ALVES**, matrícula nº 107.463-6 F, referente ao 2º período de 2021, a contar de 17 até 21/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215612

PORTARIA N.º 202/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 18 dias de férias da Servidora **GEIZA CASTRO DE SENA**, matrícula n.º 264.506-8 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215614

PORTARIA N.º 203/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 30 dias de férias a Procuradora do Estado **IVÂNIA LÚCIA SILVA COSTA**, matrícula nº 211.268-0 B, referente ao 2º período de 2019, a contar de 10/03 até 08/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215615

PORTARIA Nº 204/2025- GSPGE

CONCEDE licença a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, a Servidora **ANNE VITÓRIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 165.539-6 E, 07 dias de licença médica, a contar de 06/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215619

PORTARIA N.º 205/2025-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 19 dias de férias a servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 020.105-7 D, referente ao exercício de 2019, a contar de 10 a 28/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215622

PORTARIA N.º 206/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 dias de férias ao Procurador do Estado **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula nº 153.474-2 D, referente ao 2º período de 2001, a contar de 13 a 14/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215623

PORTARIA N.º 207/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 02 dias de licença especial ao servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 136.817-6 E, referente ao qüinqüênio de 2011/2016, a contar de 02 e 03/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215625

PORTARIA N.º 208/2025-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 dias de férias a servidora **MARIA DE FATIMA BRASIL AVELINO**, matrícula n.º 118.103-3 D, referente ao exercício de 2024, a contar de 06 e 07/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215627

PORTARIA N.º 209/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 30 dias de licença especial a servidora **ELIETE SANTIAGO GARCIA**, matrícula n.º 000.969-5 C, referente ao qüinqüênio de 1992/1997, a contar de 10/03 até 08/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215628

PORTARIA N.º 210/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 07 dias de afastamento a servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.370-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/03/2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215630

PORTARIA N.º 211/2025-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 10 dias de férias a servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 116.090-7 E, referente ao exercício de 2024, a contar de 11 a 20/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 215634

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 018/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Otacílio Gomes Barreiros
Matrícula: 009.045-0E
Período: 19.03 a 17.04.2025
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2024
2-Nome: Leyla Vieira Marinho
Matrícula: 258.039-0A
Período: 17.03 a 31.03.2025
Dias: 15 (quinze)
Exercício: 2022/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 12 de março de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 215629

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0002/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante(s) de cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Leis N.˚ 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto Nº 44.753, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria Nº0480/2021-GSEFAZ**;

CONSIDERANDO, por fim, a publicação do **Decreto de 06/02/2025**, D.O.E. no35401, Poder Executivo, Seção I, cópia anexa;

RESOLVEM:

Art.1º - **ATRIBUIR** a Gratificação de Responsabilidade ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) para cargo(s) de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
CLENDSON RUFINO FERREIRA	Assessor III	AD-3	12	15/01/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em Substituição

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215539

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 146/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017103.001336/2024-72**; **01.01.017101.045025/2024-35**; **01.01.017101.037869/2024-02/SES-AM**.

R E S O L V E:

I- RETIFICAR na **PORTARIA Nº 956/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 3, o **período** concedido à servidora **JACIVANE GONCALVES LIMA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ** 01/04/2024 a 29/06/2025 - **LEIA-SE** 01/04/2024 a 29/06/2024; **II- RETIFICAR** na **PORTARIA Nº 1068/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 1, o **quinquênio** concedido à servidora **LUCINETE VIANA DA SILVA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ** 2014 a 2019 - **LEIA-SE** 2019 a 2024; **III- RETIFICAR** na **PORTARIA Nº 996/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 3, o **quinquênio** concedido à servidora **ELIANE PINHEIRO LIMA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ** 2011 a 2016 - **LEIA-SE** 2016 a 2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 11 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 215509

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 022/2025 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **processo nº 01.01.017101.025964/2023-82** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Oficio nº. 297/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 046/2025 - CSC.**

II - ADJUDICAR as empresas **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICOHOSPITALAR LTDA** CNPJ N.º 45.030.413/0001-57 vencedora dos **Lotes 01 e 03** cujo valor importou em **R$ 6.249,00 (Seis mil e duzentos e quarenta e nove reais)**, **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N.º 23.611.514/0001-89 vencedora do **Lote 04** cujo valor importou em **R$ 1.000,00 (Um mil reais) e QUALINORTE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 39.451.696/0001-08 vencedora do **Lote 09** cujo valor importou em **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, referente a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital de Canutama /AM., insta salientar que os itens que os lotes 02, 05, 06, 07 e 08 restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.** Manaus/AM, 11 de março de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 215511

PORTARIA N.º 178/2025 - SEAGA/GABSES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada as informações no Sistema de Gestão de Compras do Amazonas - e-Compras; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar as ações de monitoramento, controle e responsabilização dos materiais permanentes; **CONSIDERANDO a Portaria n.º 160/2019-GS/SUSAM**, publicada no Diário Oficial do Amazonas do dia 17 de abril de 2019, Publicações Diversas, página 25, que alterou a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes, com a finalidade de atender ao Sistema de Gestão de Compras do Amazonas - E-Compras; e **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.017101.006967/2025-89-SES-AM.**

R E S O L V E:

I - Alterar a composição da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes desta Secretaria.

II- A referida comissão passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. Mário César Abrigato - GEPAT; 2. Demóstenes do Nascimento Salém José - INFRASAÚDE; 3. Gelson Santos Gomes - GEPAT; 4. Rubens Barbosa de França - GEPAT; 5. Sebastião da Silva Freitas - GEPAT; 6. Zuldinéia Araújo de Oliveira Silva - GEPAT; 7. Obede Freitas Monteiro - GEPAT; 8. Vania Maria Negreiros da Silva - GESAD; 9. Alexandre das Chagas Silva - GESAD; 10. Rucicleia Smith Falcão - GESAD.

III - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia **01.02.2025.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 215530

PORTARIA Nº 0171/2025 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/25-SES-AM, habilitando a empresa **EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que o preços constantes das propostas apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **DLE Nº 011/25-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.048503/2024-69 (SIGED).**

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a realização de exame de Sequenciamento Completo de Exoma, em cumprimento de Sentenças proferidas em Processo judicial nº. 0563803-69.2024.8.04.0001, habilitando a empresa EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 34.326.282/0001-33

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 3.490,00 (Três mil e quatrocentos e noventa reais).**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM, Manaus, 10 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 10 de março de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 215538

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Humaitá/AM considerando a proposta nº 3600000.2608/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.08057/2025-30 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO a proposta nº 3600000.2608/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

R ES O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para Município de Humaitá-AM considerando a proposta nº 3600000.2608/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de março de 2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2025, datada de 10 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 215553

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 010/2024 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **46** (quarenta e seis) **dias**, a contar de **11/09/2025** a **26/10/2025**, para cumprimento do Cronograma

de Desembolso sem acréscimo de valor"; **Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017101.009347/2024-10-SES-AM.** Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 215567

EXTRATO-ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2020; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA; **OBJETO**: Suprimir em aproximadamente 7,9792%, sobre o valor do Contrato Primitivo Atualizado, a contar de 01/12/2024, para realizar a exclusão do Instituto da Mulher Dona Lindu, referente ao Lote II; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.046521/2024-06**.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 215646

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **ROBERT JORGE TORRES DO NASCIMENTO**, Vigia/SEDUC (PAD n.º 0081/2024 - CRD); **RENATO FERNANDES MELO**, Agente Administrativo/SES-AM (PAD n.º 0162/2023- CRD. Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**, a ser publicado no diário Oficial do Estado do amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos.**

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 215279

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que serão julgados os Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados. Na ocorrência de eventualidade impeditiva, ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente.

Dia 24/03/2025, das 14h às 17h

PAD N.º 0137/2023- CRD (N.º 01.01.028101.017435/2021-60) indiciada: **ANA CRISTINA MOUZINHO MENDES-SEDUC**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0051/2023-CRD (N.º 01.01.028101.012971/2021-79) indiciado(a): **ELI SANDRO DA COSTA JOSÉ-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0058/2021-CRD (N.º 01.01.013101.001080/2023-81) indiciado: **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0144/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.025166/2022-70) indiciado(a): **PATRICIA GRACIMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0078/2021-CRD (N.º 01.01.013101.001135/2023-53) indiciado (a): **JACIARA CRISTIANE NOBRE SOARES-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0107/2023 - CRD (N.º 01.01.017110.000215/2021-71) indiciado (a): **ANA LÍDIA BRANDÃO CARVALHO-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0146/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.031725/2022-80) indiciado(a): **ANA CLAÚDIA ARANHA DO AMARAL SANTOS-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0157/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.025150/2021-86) indiciado (a): **ELLY DAVID LIMA AFLALO-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0103/2023 - CRD (N.º 01.01.018101.001050/2021-27) indiciada: **ANA PAULA MENEZES SILVA-SEPROR**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0017/2023-CRD (N.º 01.01.017101.028295/2022-10) indiciado (a): **SERGIO RAMON DIAS DA SILVA-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0070/2023-CRD (N.º 01.01.017101.011131/2021-72) indiciado: **SIMÃO MONTEIRO PESSOA NETO-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PADs N.ºs 0055/2021-CRD e 0069.2021-CRD (N.º 01.01.013101.001109/2023-25) indiciado: **FABIO FERREIRA DE SOUZA-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 00074/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001048/2023-04) indiciado: **LUIZ ANTONIO FERREIRA NUNES-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0134/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.005735/2023-68) indiciada: **GLACINILDE MEDINS DE MENEZES RAMOS (GLACINILDE MEDINS DE MENEZES) - SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0056/2021-CRD (N.º 01.01.013101.000925/2023-11) indiciado(a): **ETELVINA DOS SANTOS SILVA-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0056/2023 - CRD (N.º 01.01.017109.000204/2021-20) indiciada: **ELIZANGELA CALDEIRA DE LIMA-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0164/2023-CRD (N.º 01.01.017101.025045/2021-47) indiciada: **IVANEIDE FARIAS ABECASSIS-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0074/2023-CRD (N.º 01.01.017301.001986/2020-58) indiciado(a): **EVA MOTA DA SILVA-FCECON**, Membro: John Guimarães Bicharra.

Dia 26/03/2025, das 14h às 17h

PADs N.ºs 00090/2020 - CRD e 050/2024 - CRD (N.ºs 01.01.013101.000973/2023-00 e 01.01.017301.002671/2020-28) indiciado(a): **EDER FRANCISCO HERCULANO LEITE-FCECON**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0009/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.029479/2021-16) indiciado (a): **CLEUDIMAR GOMES MARICAUA SOARES-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0041/2023-CRD (N.º 01.01.017125.000622/2022-09) indiciado(a): **ABRAÃO PEREIRA DE CARVALHO-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0005/2021-CRD (N.º 01.01.013101.001589/2024-05) indiciado(a): **SIDNEY RUDHJA BARBOSA-IPAAM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0170/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.002840/2023-29) indiciado(a): **FERNANDA APARECIDA DE LIMA CASANOVA-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0050/2021 - CRD (N.º 01.01.013101.001082/2023-70) indiciado(a): **ANA LÚCIA DE SOUZA LEITE-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0078/2023 - CRD (N.º 01.01.017126.000030/2020-07) indiciado (a): **RODRIGO BENTO PAIXÃO-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0077/2023 - CRD (N.º 01.01.017121.000009/2021-32) indiciado(a): **RICARDO SILVA DE SÁ-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0069/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.016104/2021-02) indiciado (a): **DANNY VASCONCELOS DE CARVALHO-SEDUC**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0171/2023-CRD (N.º 01.01.018202.004121/2022-96) indiciado(a): **YARA CINTIA VIEIRA E SILVA-ADAF**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 00112/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.001107/2023-36) indiciado (a): **LUZIANE PIRES FRANCO DUARTE-HEMOAM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0159/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.019514/2023-77) indiciado(a): **REGINA MAISTER DA SILVA-SEDUC**, Membro: Kátia Dessimoni Victória.

Dia 31/03/2025, das 14h às 17h

PAD N.º 0169/2023-CRD (N.º 01.01.017115.000585/2021-69) indiciado(a): **RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA FILHO-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0031/2023 - CRD (N.º 01.02.017305.004196/2022-91) indiciado (a): **JOSÉ FRANCISCO QUEIROZ DE MELO-FHAJ**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0105/2024 - CRD (N.º 01.01.028101.033175/2023-31) indiciado(a): **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA-SEDUC**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0068/2023-CRD (N.º 01.01.028101.034027/2022-53) indiciado (a): **DOUGLAS FERREIRA GUALBERTO-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0013/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.017557/2022-37) indiciado (a): **ANDREIA LOPES RUFINO-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0063/2021-CRD (N.º 01.01.013101.001167/2023-59) indiciado: **MAURO CRISTIAN SIQUEIRA CABUS-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0113/2024 - CRD (N.º 01.01.028101.005734/2024-02) indiciada: **MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0028/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.020159/2022-06) indiciado: **LEONÍSIO LOURENÇO SENA-SEDUC**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0019/2023 - CRD (N.º 01.01.017113.000419/2020-00) indiciado(a): **DEBORA SANTOS DE ARAUJO ROCHA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0010/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.001029/2023-70) indiciado: **ANTÔNIO LIMA DE FRANÇA-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0039/2022-CRD (N.º 01.01.017101.010982/2021-06), Indiciado: **ALDILON BOTELHO DE SOUZA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0119/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.010016/2021-05) indiciado: **FRANCISCO OLIVEIRA VIDEIRA-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra.

Dia 02/04/2025, das 14h às 17h

PAD N.º 0078/2024 - CRD (N.º 01.02.017301.002003/2023-89) indiciado (a): **GERSON EDUARDO MACENA-FCECON**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0002/2024 - CRD (N.º 01.01.017133.000352/2023-00) indiciado (a): **MARA RÚBIA DE SOUZA MOTA-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0043/2023 - CRD (N.º 01.01.017107.000042/2022-21) indiciado (a): **FRANCISCO ALVES MESTRE NETO-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0087/2023 - CRD (N.º 01.01.017126.000030/2020-07) indiciado (a): **ANNE RUTH FERNANDES DA SILVA-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0094/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.011920/2021-20) indiciado: **PEDRO MACIEL FERREIRA-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 00083/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001051/2023-10) indiciado (a): **IZAEL DUARTE DA COSTA-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0098/2024 -CRD (N.º 01.01.013101.000252/2022-19) indiciado(a): **JOSÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA-SEAP**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0061/2021-CRD (N.º 01.01.013101.000969/2023-41) indiciado (a): **RUBEM RODRIGUES CABRAL-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 00061/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001005/2023-10) indiciado: **CRISTIANO DE MOURA PEREIRA-FCECON**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 0088/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.008288/2023-07) indiciado: **SEBASTIÃO CARVALHO SANTIAGO-SEDUC**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; PAD N.º 00050/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.001030/2023-02) indiciado (a): **CÍCERO PINHEIRO RODRIGUES-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0042/2023-CRD (N.º 01.01.017133.000559/2021-12) indiciado(a): **TELSON FRANCISCO CUNHA URTIGA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 00077/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.000840/2023-33), Indiciado(a): **LEILA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra.

Dia 07/04/2025, das 14h às 17h

PAD N.º 0050/2023-CRD (N.º 01.01.028101.003848/2022-48) indiciado(a): **FÁBIO OLIVEIRA BASTOS-SEDUC**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 00014/2011 - CRD (N.º 01.01.013101.003234/2023-70) indiciados: **FLÁVIO ROZA DE AZEVEDO**, **MARCONDES DO NASCIMENTO PEREIRA**, **MAURÍLIO BRÍGIDO DOS SANTOS (FALECIDO)**, **FRANCISCO TEIXEIRA REINALDO - FVS**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0154/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.022577/2022-20) indiciado(a): **ERIK GARCIA MAFRA-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0073/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.015625/2020-45) indiciado (a): **SANDRO JOSÉ TAVARES NAVARRO-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0029/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.005877/2021-47) indiciado (a): **DANTE LOPEZ CHAVEZ-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0165/2023-CRD (N.º 01.01.028101.031747/2022-67) indiciado(a): **ODIVAN DA COSTA RODRIGUES-SEDUC**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 00059/2020-CRD (N.º 01.01.013101.00005787.2019) indiciados: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BANDEIRA**, **AUGUSTO CESAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO E VERA DOS SANTOS GUIMARÃES-CASA CIVIL**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 00104/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.004540/2023-23) indiciado (a): **ROBERTO DA SILVA BRITO-IPAAM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 00024/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.001120/2023-95) indiciados: **RAFAEL OCHIUCCI STORTIE e CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0152/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.006901/2023-43) indiciado(a): **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA CRUZ-SEDUC**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0026/2023 - CRD (N.º 01.01.017110.000217/2021-60) indiciado (a): **ANA PAULA NUNES MONTEIRO-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 00108/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001074/2023-24), Indiciado(a): **AILSON DA SILVA MOREIRA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0024/2023-CRD (N.º 01.01.017104.000282/2021-75) indiciado(a): **SAMIA PIMENTA VEIGA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra.

Dia 09/04/2025, das 14h às 17h

PAD N.º 0166/2023 - CRD (N.º 01.02.017303.000298/2023-39) indiciados: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DE MOURA**, **ADRIANO PLACIDO DA ROCHA SOBRAL**, **ALFREDO VIDAL DA SILVA JUNIOR**, **RICARDO VITOR ARAUJO CAVALCANTE**, **UBIRATAN CRUZ DA SILVA-FUHAM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0038/2023-CRD (N.º 01.01.017106.000168/2021-25) indiciado(a): **MARC ARTHUR LOUREIRO STORCK-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 00111/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001014/2023-01) indiciado (a): **LÚCIO FEITOSA COSTA-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 00051/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.004488/2023-05) indiciado(a): **MICHELE PATRÍCIA DA ROCHA RODRIGUES-SEDUC**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 00058/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.004487/2023-60) indiciado(a): **MICHELE PATRÍCIA DA ROCHA RODRIGUES-SEDUC**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0126/2023-CRD (N.º 01.01.028101.021758/2022-39), Indiciado(a): **NÚBIAMARIABATISTAMENDES-SEDUC**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0045/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.016381/2021-07) indiciados: **MARCELO ALEXANDRE MAFRA CASTELO BRANCO E WARLEM GOMES COSTA SILVA-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; PAD N.º 0046/2023-CRD (N.º 01.01.028101.017487/2022-17) indiciado(a): **VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0118/2023-CRD (N.º 01.01.028101.010019/2021-30), Indiciado(a): **JOÃO BATISTA PEREIRA PICANÇO-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0121/2023-CRD (N.º 01.01.028101.010013/2021-63) indiciado(a): **FRANCISCO INAN MACEDO CAMPOS-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0124/2023-CRD (N.º 01.01.017101.013553/2021-82) indiciado(a): **HIGO PIMENTEL BERNARDES-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôrres; PAD N.º 0120/2023 - CRD (N.º 01.01.028101.010001/2021-39) indiciado(a): **ADAIDE MONTEIRO FERREIRA-SEDUC**, Membro: John Guimarães Bicharra; PAD N.º 0067/2021 - CRD (N.º 01.01.013101.000971/2023-10) indiciado(a): **HALGILAYNE CHIXARO TEIXEIRA-SEDUC**, Membro: Kátia Dessimoni Victória.

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 215545

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 195, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 378/2025-GSEAI/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor(a) da Escola Estadual Indígena Cacique Manuel Florentino Mecuracu, do município de Benjamin Constant/AM, o (a) servidor(a), **RENATO AGOSTINO AIAMBO**, Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, matrícula nº 260118-4A, a contar de 20 de dezembro de 2024;

II. DESIGNAR para exercer a função o(a) servidor (a) **HENRIQUE AGOSTINHO COELHO**, matrícula nº 214560-0F, Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, sem ônus para esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC, a contar de 20 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 215513

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 055/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.019856/2024-78/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 019/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** do servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 234.455-6A, nos termos do Artigo 158, inciso III, combinado com o Artigo 164, inciso IV, e por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, bem como pela transgressão da norma prevista no Artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 215515

RESOLUÇÃO Nº 019/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 055/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.019856/2024-78/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 234.455-6A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 234.455-6A, nos termos do Artigo 158, inciso III, combinado com o Artigo 164, inciso IV, e por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, bem como pela transgressão da norma prevista no Artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 10 de março de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 215516

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA KWATIJARIGA
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35480/2014 DE 22/12/2014 SEDUC DO 22/12/2014
AMPARO LEGAL:
1. Andriely Parintintin de Castro 15/08/2005 - 051.******-06
2. Diogo Oliveira de Souza 04/08/2001 - 059.******-37
3. Esangela Parintintin 02/06/1986 - 867.******-04
4. Flaviane do Nascimento Parintintin 04/06/2005 - 083.******-89
5. Joao Valter Parintintin Lima 17/09/2005 - 028.******-01
6. Renato Euclides do Nascimento Parintintin 21/06/2004 - 083.******-20

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215532

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2016, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA KWATIJARIGA
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35480/2014 DE 22/12/2014 SEDUC DO 22/12/2014
AMPARO LEGAL:
1. Claudinunes Parintintin 13/08/1995 - 036.******-03
2. Marcelo Apurina 23/10/1987 - 009.******-63

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215533

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2015, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA TUPAJAKUI
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35785/2015 DE 30/04/2015 GAGOV DO 30/04/2015
AMPARO LEGAL:
1. Adalberto Tenharim 14/06/1992 - 544.******-91
2. Alzilene Tenharin 05/06/1994 - 029.******-32
3. Eliel Tenharin 14/03/1998 - 028.******-80
4. Francilene Tenharin 25/06/1997 - 029.******-08
5. Itamar Parintintin 08/03/1990 - 554.******-20
6. Lucas Tenharin 19/03/1998 - 026.******-93
7. Marciano Tenharin 15/02/1992 - 037.******-79
8. Monica Tenharin 23/08/1997 - 036.******-88
9. Priscila Ipota Tenharin 18/10/1995 - 539.******-34
10. Thiago Tenharim 09/01/1993 - 703.******-56

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215542

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2017, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA KWATIJARIGA
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35480/2014 DE 22/12/2014 SEDUC DO 22/12/2014
AMPARO LEGAL:
1. Denilson Parintintin 03/06/1998 - 028.******-09
2. Fontineli Parintintin da Conceicao 08/11/1989 - 013.******-90
3. Jucinei Parintintin 21/09/1996 - 028.******-19
4. Rogaciano Parintintin 17/01/1995 - 700.******-03

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215546

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2018, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA KWATIJARIGA
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35480/2014 DE 22/12/2014 SEDUC DO 22/12/2014
AMPARO LEGAL:
1. Charles Parintintin da Conceicao 25/01/1994 - 035.******-60
2. Denize Parintintin da Conceicao 26/08/1998 - 028.******-30
3. Dilma Parintintin 09/10/1996 - 026.******-42
4. Janderley Parintintin 25/08/1999 - 028.******-80
5. Janile Parintintin Lima 25/02/2001 - 028.******-08
6. Jociane Parintintin 07/06/1989 - 962.******-72
7. Jose Antonio Parintintin 11/06/2000 - 028.******-40
8. Jucelino Parintintin 04/06/1993 - 019.******-80
9. Marizangela Parintintin da Conceicao 11/02/1996 - 027.******-83
10. Vagno Parintintin 30/01/2000 - 051.******-79

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215547

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2017, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA TUPAJAKUI
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35785/2015 DE 30/04/2015 GAGOV DO 30/04/2015

AMPARO LEGAL:
1. Ailton Tenharin 28/07/1998 - 036.******-10
2. Amanda Tenharin 15/10/1997 - 028.******-83
3. Dionilson Tenharim 10/06/1998 - 037.******-99
4. Edineide Diarroi 23/01/1982 - 534.******-53
5. Emiliana dos Santos de Souza 11/12/1998 - 024.******-71
6. Jose Carlos Tenharin 23/06/1999 - 029.******-89
7. Marcos Tenharin 16/04/1995 - 028.******-30
8. Renato Tenharin 01/04/1989 - 013.******-74
9. Sergio Tenharin 23/11/1986 - 028.******-80
10. Suelane Tenharin 29/07/1990 - 010.******-79

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215552

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2018, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA TUPAJAKUI
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35785/2015 DE 30/04/2015 GAGOV DO 30/04/2015
AMPARO LEGAL:
1. Alcineide Tenharin 18/12/1993 - 021.******-60
2. Athyrson Tenharin 16/06/2000 - 028.******-78
3. Ilson Tenharin 05/12/1995 - 035.******-06
4. Manoel Marques Tenharin 10/11/1998 - 028.******-33
5. Rone Tenharin 22/09/1996 - 033.******-59
6. Samia Tenharin 02/09/1998 - 028.******-74

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215554

PORTARIA GS Nº 196, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013109/2025-07/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 135/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BADALOTTI** (Tipo III, FGD - 3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Barcelos, o (a) servidor (a) **JANDERCI LOIOLA FONSECA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 107.120-3D/F, a contar de 26/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 11 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 215600

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2016, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA TUPAJAKUI
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 35785/2015 DE 30/04/2015 GAGOV DO 30/04/2015
AMPARO LEGAL:
1. Adailton Tenharin 25/03/1991 - 554.******-00
2. Alcides Tenharin 15/10/1993 - 024.******-23
3. Edismar Parintintin 06/09/1984 - 528.******-34
4. Ingrid Camila Franca Ferraz 16/02/1995 - 025.******-63
5. Jose Italo Tenharin 06/10/1996 - 036.******-65
6. Julio Sidio Tenharin 15/08/1997 - 038.******-27
7. Romerito Tenharin 06/02/1988 - 532.******-87

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215649

ERRATA DO TERMO E DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2025.

Publicado no DOE **35412**, Poder Executivo, Seção II, pág. 03, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMA MIRIM - AMARES.**
ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: (...) sendo de **03 (três)** meses, com início na data de 20.02.2025 e encerramento em 02.05.2025 (...).
LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: (...) sendo de **03 (três) meses**, com início na data de 20.02.2025 e encerramento em **20.05.2025** (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 215656

PORTARIA GSEAC Nº 027, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.012237/2025-33-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 134/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Engenheiro Arthur Amorim (Tipo I, Simbologia FAE-I), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JONEMAR DA COSTA SARMENTO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 234068-2A, a contar de 06/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 215657

ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°01/2025

Publicado no **DOE 35415**, Poder Executivo, Seção II, pág. 22 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE.**
Onde se lê: Camila Gouveia Longo Litaiff, matrículas nº 01.253084-8 **Leia-se**: Camilla Gouveia Longo Litaiff, matrícula nº 253.084-8ª. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040742/2024-97.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 215660

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Pagamento indenizatório no valor de **R$ 1.619.894,40** (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente aos serviços de transporte escolar na modalidade fluvial que atendeu aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais, das calhas do Purus, Madeira, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Itamarati, localizados no Estado do Amazonas, no período Junho/2024,de 01 a 30 de junho de 2024 equivalente a 19 (dezenove) dias letivos), conforme nota fiscal nº 000917 de 02/08/2024, atestada em 06/08/2024 pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 4057/2024-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste). **VALOR GLOBAL R$ 1.619.894,40** (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2746.0001; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 27.02.2025 a Nota de Empenho n°. **0001657** no valor de **R$ 1.619.894**,40 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028143/2024-03.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 215662

PORTARIA GS Nº 198, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.03 4270/2024-33-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Maraã;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 215663

TERMO DE CONTRATO N° 24/2025

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SEVEN AMBIENTAL LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (sem desoneração), constantes em bases referenciais (atualizadas), para atender as demandas da Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 097/2024-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer n°. 5.724/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO** Pregão Presencial Nº 10/2024-AMESP-MG, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL: R$ 42.000.000,00** (quarenta e dois milhões de reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados de **11.03.2025** até **11.03.2026**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001, 12.361.3283.2550.0011, 12.362.3283.2554.0001, 12.362.3283.2554.0011 e 12.122.0001.2001.0001**; Natureza de Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000 e 1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 10.02.2025 a **NE n°. 0000890** no valor de **R$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais), a NE n°. **000891** no valor de **R$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais), a NE n°. **000892** no valor de **R$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais), a NE n°. 000893 no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e a NE n°. **000942** no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais). O valor de **R$ 35.000.000,00** (trinta e cinco milhões de reais) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 3.500.000,00 (**três milhões e quinhentos mil reais) correspondente ao termo aditivo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N°. 01.01.028101.0028261/2024-03,**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 215665

TERMO DE CONTRATO N° 23/2025

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - AAME. OBJETO**: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município De Envira/AM: **(ID-143954)** Abacaxi **(618 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(62 KG) (ID-143946**) Alface (**62 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(340 KG)**; **(ID-143917**) Banana Pacovã **(309 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce (**155 KG)**; **(ID-143910)** Cheiro Verde **(52 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(52 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(680 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(206 KG)**; **(ID-143927)** Macaxeira **(124 KG)**; **(ID-143901**) Mamão (**618 KG)**; **(ID-143944)** Maxixe **(31 KG)**; **(ID-143923)** Melancia (**2060 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de Galinha (**6180 UND)**; **(ID-143989**) Pepino **(62 KG)**; **(ID-143897**) Pimenta **(31 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(31 KG) e (ID-143948)** Repolho **(31 KG)**, Para o Município De Itamarati: **(ID-143946**) Alface **(35 KG)**; **(ID**-143909) Couve Manteiga **(29 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(382 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de Galinha **(3465 UND)**; **(ID-143932)** Pimentão **(18 KG) e (ID-143948**) Repolho (**18 KG**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 008/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 454/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023. **VALOR GLOBAL: R$ 41.749,17** (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). **PRAZO: 03 (três) meses**, com início na data de 10.03.2025 e encerramento em 10.06.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0010**, **12.362.3283.2705.0010**, **12.361.3283.2768.0010 e 12.362.3283.2705.0010**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 20.02.2025 a Notas de Empenho n°. **0001113** no valor de **R$ 3.852,38** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), a NE n°. **0001114** no valor de **R$ 2.653,21** (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), a NE n°. **0001111** no valor de **R$ 21.024,36** (vinte e um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) e a NE n°. **0001112** no valor de **R$ 14.219,22** (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N°. 01.01.028101.002388/2025-83.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 215667

PORTARIA GS Nº 199, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.03 5198/2024-61-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 215668

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

78º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 11.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de março de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 1.955.119,25 (Um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000311 em 11.03.2025, no valor de R$ 1.955.119,25 (Um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Proc. nº 01.01.020101.001942/2025-01-SEC.

Manaus, 12.03.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 215562

PORTARIA N. 106/2025/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parecer nº 164/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.001632/2025-89-SEC. RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI 57.327.537 GABRIEL ROCHA RIBEIRO DE BRITO, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 215569

PORTARIA N.° 114/2025-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parecer n.º 213/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.001713/2025-89. RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI MATHEUS FERNANDO RODRIGUES, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 215620

PORTARIA N.° 117 /2025-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parecer n.º 167/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.001647/2025-47. RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI 25.245.912 FELIPE DE MORAES RAYMUNDO, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da SEC e FEC; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 215621

PORTARIA N.° 113 /2025-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parecer n.º 214/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo n.º 01.01.020101.001673/2025-75. RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da SEC e FEC; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 215626

PORTARIA N.° 115/2025-GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parecer n.º 187/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.001846/2025-55-SEC. RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 09500872706, para análise e seleção de projetos culturais com emissão de parecer técnico, visando atender às necessidades da SEC e FEC; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do MEI supramencionado, pelo valor estimado de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 215631

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SSP

A **Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP** torna público o **RESULTADO** do Chamamento Público nº 001/2025-SSP que tem como **OBJETO** o credenciamento de interessados no desenvolvimento de atividades nos eixos estratégicos de combate e prevenção da violência e criminalidade do Estado do Amazonas.

OSCs Selecionadas: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS e ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO-VALER.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei n.º 13.019/2014, Lei n.º 13.204/2015 e Decreto Federal n.º 8.726/2016. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 11de março de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 215510

PORTARIA N° 052/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência lhe confere a Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, inciso VII, da Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007, que estabelece como competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública a execução de outras ações e atividades pertinentes à sua natureza, notadamente no enfrentamento ao crime organizado;
CONSIDERANDO a aquisição da Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública por esta Secretaria de Segurança Pública, com base na Lei n. º 14.133, de 01/04/2021, que rege as licitações e contratos, formalizada com a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 237/2024-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000018/2024-65 (FESP);
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, bem como o princípio da dignidade da pessoa humana, disposições asseguradas também na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709, de 14/08/2018;
CONSIDERANDO, ainda, os preceitos da Inteligência de Segurança Pública (ISP), que pode ser definida como "o exercício de ações especializadas que visam identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública", externados na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP, elaborada em 2014 pela SENASP; na Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Decreto nº 10.777, de 24/08/2021 e na Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Decreto nº 10.778, de 24/08/2021;
CONSIDERANDO o que diz a Lei Delegada nº 63. De 05/2007 e a Lei Delegada Lei Delegada nº 79, de 18/05/2007, as quais organizam a estrutura e as atribuições da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (SEAI);
CONSIDERANDO a necessidade de implementar e gerenciar a Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública, conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Contrato nº 41/2024-FESP, publicado no D.O.E. em 21.08.2024.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR competência ao Secretário Executivo Adjunto de Inteligência - SEAI/SSP para normatizar e gerenciar a utilização da Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública, conforme as diretrizes e normas legais já descritas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 07 de março de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 215541

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00185/2025.

FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 146/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 12 a 14/03/2025. Objetivo: Proceder a fiscalização dos serviços do CT.090/2022-SEINFRA. PCDP 154/2025 - Destino: Manacapuru/Caapiranga/AM. Período: 17 a 21/03/2025. Objetivo: Visita técnica de engenharia referente a Prestação de Contas do CV.006/2022-SEINFRA; CV.005/2022-SEINFRA e CV.017/2022-SEINFRA. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 147/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 21/03/2025. Objetivo: Conduzir o retorno do servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, do Município de Itapiranga/AM à Manaus/AM. PCDP 151/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/03/2025. Objetivo: Conduzir a servidora Girlene Oliveira de Araújo, para realizar vistoria técnica para analisar e revisar projeto de manutenção da Rodovia AM-070. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 148/2025 - Destino: Manicoré/AM. Período: 26 a 28/03/2025. Objetivo: Proceder a vistoria do CV.007/2021-SEINFRA e do CV.006/2021-SEINFRA. PCDP 149/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 31/03/2025. PCDP 150/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 01/04/2025. Objetivo: Proceder fiscalização na obra do CT.003/2023-FUPEAM, no Município de Manacapuru/AM; proceder fiscalização na obra do CT.0021/2023-SEINFRA, no município de Manacapuru/AM, proceder fiscalização na Obra do CT.005/2024-SEINFRA da Rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM. GIRLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO - Assessor II. PCDP 152/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 10/03/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica para analisar e revisar projeto de manutenção da Rodovia AM-070 em toda sua extensão. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 153/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 31/03/2025. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, para fiscalização nas obras dos referidos municípios. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 155/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 31/03/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA. HÉLIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 157/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 19/03/2025. PCDP 158/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 18/03/2025 e MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 159/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 19/03/2025. PCDP 160/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 18/03/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica em imóveis indicados pela Procuradoria Geral do Estado - PGEAM, os quais possivelmente foram afetados pelas obras realizadas no Ramal Baixo Rio. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 161/2025 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 20 a 22/03/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para evidenciação de finalização de obra e emissão de Termo de Recebimento Provisório e entrega à Prefeitura do município, do CT.032/2022-SEINFRA e acompanhamento do retorno das atividades do CT.004/2023-SEAS. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 163/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09/03/2025. Objetivo: Proceder vistoria em trecho com erosão causada por chuvas do período na Rodovia AM-010 no município.

Manaus, 12 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 215540

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000856/2025-97-SEINFRA.

Manaus, 12 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 215652

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **AGOSTINHO PEREIRA CORREA**, ASSESSOR TÉCNICO.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 14/03 a 16/03/2025.
Objetivo: Apoiar na realização da Etapa Livre da V Conferência de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o caráter democrático do processo e viabilizar a participação de atores estratégicos na construção de um novo paradigma para a Promoção da Igualdade Racial.
Nome e cargo: **ROSALINA MORAES LOBO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA.
Destino e período: Manaus-AM/Porto Velho-RO/Humaitá-AM/Manaus-AM - 16/03 a 18/03/2025.
Objetivo: Participação na solenidade de abertura da primeira turma de 2025 do Curso de Facilitadores em Justiça Restaurativa, no dia 17 de março de 2025, às 09h no município de Humaitá/AM.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM 14/03 a 16/03/2025.
Objetivo: Participação como motorista ao município de Itacoatiara/AM para viabilizar uma visita institucional ao Quilombo Sagrando Coração de Jesus do Lago Serpa, para auxiliar a realização de uma etapa livre da V Conferência Nacional a Promoção da Igualdade Racial.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 215551

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 052/2025-SEAS

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° **002/2015-SEAS. Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a **FUNDAÇÃO AMAZONPREV**, representada por sua representante legal, o Sr. **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**; **Objeto:** Dilatação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação Predial por mais 12 (doze) meses; **Valor Global:** R$ 1.204.372.80; **Valor Empenhado:** R$ 170.619,48; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33913910; **NE:** 2025NE0000153; **Assinatura:** 09/03/2025; **Vigência:** 09/03/2025 a 09/03/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000258/2025-10 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 62, §3º, I da Lei 8.666/93.

Manaus, 11 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 215570

PORTARIA Nº 104/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Rutineia Loureiro da Costa Araújo/ASSESSOR III; **Destino e Período**: Manaus/Urucurituba/ Manaus; 17/03/2025 a 23/032025; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), no Município de Urucurituba, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 11 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 215550

PORTARIA Nº 105/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adenilda Santos de Oliveira/Colaborador (a); Geison Oliveira da Silva/Colaborador; Osvalnei Oliveira da Silva/Colaborador; **Destino e Período**: Manaus/ Beruri/Manaus; 17/03/2025 a 21/032025; **Objetivo:** O deslocamento para o Município de Beruri tendo como finalidade promover apoio técnico ás equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 11 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 215555

PORTARIA Nº 106/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriano da Silva/Assessor II; Destino e Período: Manaus/AM;Barreirinha/AM/Manaus/ AM; 16/03/2025 a 19/03/2025; **Objetivo:** Palestrar sobre o Projeto Social Padaria Artesanal na semana em alusão ao dia internacional da mulher no município de Barreirinha/AM, Projeto no qual o referido servidor é o Gestor no Amazonas.

Manaus, 12 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 215604

PORTARIA Nº 108/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/Secretário Executivo; **Destino e Período:** Manaus/ AM;Tabatinga/AM/Manaus/AM; 01/04/2025 a 02/04/2025; **Objetivo:** Visitar e realizar a verificação da gestão do atendimento de qualidade ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras- MEI), no Município de Tabatinga/AM, através do Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM e visita no Prato Cheio do referido município, visando garantir o apoio qualificado, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas e serviços socioassistenciais.

Manaus, 12 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 215606

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 025/2025 - SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

Considerando que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE do dia 9/10/2024;

Considerando o resultado do credenciamento publicado no DOE, credenciando o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - Intal, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

Considerando que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

Considerando que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecidas em edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; e

Considerando finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.000119/2025-01 - SIGED.

Resolve:

I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação da pessoa jurídica para prestar os serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a Sedecti;

II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor do Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - Intal, CNPJ nº 27.090.171/0001-05, pelo valor mensal estimado de R$ 66.255,42 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o valor total estimado em R$ 795.065,04 (setecentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Secretária Executiva

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 215593

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 05/2025

1.Nome/Cargo: Willyan Soares Cunha - Membro Operacional III; **Destino/ Período:** Manaus/ Novo Aripuanã/ Manaus - 10/3 a 16/3/2025; **Objetivo:** Participar e fazer o acompanhamento do curso: Programa de Orientação Cooperativista - POC, ministrado pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/AM.

2.Nome/Cargo: Regina Freitas Fernandes - Colab. Eventual, Rebeca de Albuquerque Cardoso - Colab. Eventual; **Destino/Período:** Rio de Janeiro/ Manaus/ Rio de Janeiro - 16/3 a 20/3/2025; **Objetivo:** Palestrante no Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSME e "Amazonas Óleo, Gás e Energia - Expo & Conferência".

3.Nome/Cargo: José Carlos Polidoro - Colab. Eventual; **Destino/Período:** Rio de Janeiro/ Manaus/ Brasília - 16/3 a 19/3/2025; **Objetivo:** Participar das reuniões e visitas técnicas no Amazonas.

4.Nome/Cargo: José Dickson Araújo de Oliveira - Colab. Eventual; **Destino/ Período:** Fortaleza/ Manaus/ Fortaleza - 16/3 a 18/3/2025; **Objetivo:** Participar do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia

dos Secretários representando o Secretário de Estado de Minas e Energia do Ceará.
5.Nome/Cargo: Pedro Igor Veillard Farias - Colab. Eventual; **Destino/ Período:** Rio de Janeiro/ Manaus/ Rio de Janeiro - 16/3 a 19/3/2025; **Objetivo:** Palestrar na Expo & Conferência Amazonas, Óleo, Gás e Energia 2025, com tema: O centro de excelência em fertilizantes e insumos para nutrição de plantas.
6.Nome/Cargo: Antônio José de Araújo Rocha - Colab. Eventual; **Destino/ Período:** Rio de Janeiro/ Manaus/ Rio de Janeiro - 16/3 a 19/3/2025; **Objetivo:** Participar da 1ª Assembleia Ordinária - 2025 do Fórum Nacional de Secretários de Minas e Energia - FNSME e Expo & Conferência Amazonas Óleo, Gás e Energia 2025.

Manaus, 12 de março de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 215592

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

AVISO DE RESULTADO
A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC torna público para conhecimento dos interessados o seguinte: **RESULTADO FINAL** da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n° 026/2024-CSC:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS DO PROJETO CACHOEIRA GRANDE. **Empresa habilitada e classificada: CONSÓRCIO HABITARE** - composto pelas empresas **ORV ENGENHARIA LTDA** e a **AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**. O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br.

Em Manaus, 12 de março de 2025.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 215558

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.008821/2024-26, referente ao PE 586/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 586/24**, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 12; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 4; F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 7, 9, 11; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 3; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 10; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 6; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215556

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000898/2025-39, referente ao PE 082/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 082/25**, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - item(ns) 3; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 7; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 5; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA - item(ns) 4; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215559

PORTARIA Nº022/2025-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
248.176-6A	Leonardo Lima Toledano	2024	04/12/23 a 13/12/23	10 d
		2024	25/09/23 a 04/10/23	10 d
		2024	02/01/23 a 10/01/23	09 d
		2023	11/01/2023	01 d
		2021	12/01/23 a 13/01/23	02 d
261.546-0A	Tainá Maria da Graça Barroso	2023	26/03/25 a 30/03/25	05 d
		2024	31/03/25 a 04/04/25	05 d
172.001-5B	Lúcio Antonio Simões Monteiro	2024	06/03/25 a 20/03/25	15 d
266.297-7A	Max Wenguel Silva da Cruz	2024	10/03/25 a 19/03/25	10 d
265.698-1A	Ana Clara dos Santos Moutinho	2025	10/03/25 a 24/03/25	15 d
262.491-5A	Cleiciane Franco Costa	2023	02/01/23 a 31/01/23	30 d
		2024	02/01/24 a 31/01/24	30 d
208.001-0F	Challa de Medeiros Jacob	2025	14/02/25 a 28/02/25	15 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
243.815-1D	Aldine de Aguiar Castro Gomes	Assessor I,AD-1	30 d
265.698-1 A	Ana Clara dos Santos Moutinho	Assessor III,AD-3	15 d
253.809-1A	Camila Mayara Figueira Camelo	Assessor I,AD-1	30 d
208.001-0F	Challa de Medeiros Silva	Assessor I,AD-1	15 d
244.160-8A	Daniela Morgantini Tavares Tempesta	Assessor I,AD-1	30 d
269.467-0A	Eduarda Regina Ferreira Regina	Assessor I,AD-1	20 d
253.810-5A	Fábio Bruno Campos	Assessor III,AD-3	30 d
265.711-2 A	Renata Barroso Vieira	Assessor I,AD-1	20 d
206.365-4B	Simone da Costa Martins Estevam	Assessor IV,AD-4	30 d
262.491-5A	Cleiciane Franco Costa	Consultor Técnico I	30 d

III - ERRATA, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidores:

Nome	Onde se lê	Leia-se	Portaria/DOE Nº
Leonardo Lima Toledano	10 d - 2022	12 d - 2020	103/2022/GP/CSC - 34.754 de 31/05/2022,pág.30
	20 d - 2022	25 d - 2021	186/2022/GP/CSC - 34.837 de 29/09/2022,pág.13

Challa de Medeiros Jacob	2020	2021	242/2020/GP/CSC - 34.384 de 01/12/2020, pág.23
	2020	2021	014/2021/GP/CSC - 34.418 de 22/01/2021,pág.06
	2020	2021	129/2021/GP/CSC - 34.537 de 06/07/2021,pág.24
	2021	2022	226/2021/GP/CSC - 34.619 de 09/11/2021,pág.23
	2021	2022	032/2022/GP/CSC - 34.700 de 11/03/2022,pág.21
	2021	2022	210/2022/GP/CSC - 34.884 de 15/12/2022, pág.16
	2022	2023	210/2022/GP/CSC - 34.884 de 15/12/2022, pág.16
	2022	2023	122/2023/GP/CSC - 35.017 de 04/07/2023,pág.09
	15d - 2023	07d - 2023 08d - 2024	209/2023/GP/CSC - 35.109 de 23/11/2023, pág.12

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 11 de março de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215568

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0050/2025-3; **oriunda do PE 026/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010502/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 2.072.978,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215572

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0057/2025-6; **oriunda do PE 058/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000013/2025); **OBJETO:** Aquisição Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 1.535.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0067/2025-1; **oriunda do PE 430/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.006963/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: F S LEAL , item(ns) 6,17 no valor total de R$ 66.077,55; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215574

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0068/2025 - (1,3); **oriunda do PE 254/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.004535/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item(ns) 6,7,10 no valor total de R$ 2.160.664,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 73.576,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215575

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0070/2025 - (1,5,7); **oriunda do PE 064/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000515/2025); **OBJETO:** Aq.Menor Preço por Item Mat Farmacol.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 277.404,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 11.304.468,00; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, item(ns) 12 no valor total de R$ 5.398.893,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2025 - (1,2,3,5); **oriunda do PE 015/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010488/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6,9 no valor total de R$ 2.275.983,20; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA, item(ns) 2,3,7 no valor total de R$ 4.871.011,10; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 1 no valor total de R$ 161.070,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 66.437,28; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0072/2025 - (1,2,3,4,5); **oriunda do PE 648/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010264/2024); **OBJETO:** Aquisição de material laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 219.530,00; A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 2.100.240,00; FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.005.312,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 4 no valor total de R$ 157.768,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 3 no valor total de R$ 58.708,64; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215578

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0073/2025 - (2,3); **oriunda do PE 609/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009483/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalare; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 1.697.328,38; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 35.920,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215579

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0074/2025-1; **oriunda do PE 041/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010895/2024); **OBJETO:** Serviço de Locação de Viatura; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: KAELE LTDA , lote(s) 1 no valor total de R$ 127.500.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0075/2025-1; **oriunda do PE 041/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010895/2024); **OBJETO:** Serviço de Locação de Viatura; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NAVEGACAO CIDADE LTDA, lote(s) 2 no valor total de R$ 61.050.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0076/2025-1; **oriunda do PE 041/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010895/2024); **OBJETO:** Serviço de Locação de Viatura; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA, lote(s) 3 no valor total de R$ 61.050.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215583

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0077/2025-1; **oriunda do PE 049/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000111/2025); **OBJETO:** Aquis de Mat Hosp e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 8.050.680,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215584

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0078/2025 - (1,3,4,5); **oriunda do PE 067/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010980/2024); **OBJETO:** Aq. de Materiais Hospitalare; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 3.276,00; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 3.588,00; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 535.340,00; NOVOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 64.934,70; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 12 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 215588

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 237/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.004901/2025-84. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES**, DPC, Mat.nº.270.367-0A, da 49ªDIP/Amaturá para DIP/São Gabriel da Cachoeira, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 07/04/2025.

Manaus, 11/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215637

RESENHA DA PORTARIA Nº 242/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.004957/2025-39. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER IGOR BREDERODES BARROS**, IPC, Mat.nº.267.965-5A, da 75ªDIP/ Barcelos para DIP/Manacapuru, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/04/2025.

Manaus, 11/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215638

RESENHA DA PORTARIA Nº 241/2025-GDG/PC
MEMORANDO Nº 128/2025-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) ALDINEY DE BRITO NOGUEIRA, DPC, Mat. 228218-6 A, EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, EPC, Mat. 211021-0 A, FABRICIO FERNANDO O CAVALCANTE, EPC, Mat. 210991-3 A, com retorno no dia 15/02/2025, NORMANDO DA ROCHA BARBOSA, Com. Pol., Mat. 171717-0 A, FABRICIO AUGUSTO C Q OLIVEIRA, EPC, Mat. 211411-9 A, GILZENEYDA MATIAS SOLART, EPC, Mat. 211508-5 A, com partida no dia 16/02/2025, ambos via fluvial.

Manaus, 11.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215639

RESENHA DA PORTARIA Nº 235/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.004897/2025-54. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER GLAUCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, DPC, Mat.nº.171.867-3B, da 39ªDIP/Autazes para 76ªDIP/Santa Isabel do Rio Negro, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/03/2025.

Manaus, 11/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215640

RESENHA DA PORTARIA Nº 236/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.004900/2025-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER GRACE LOUISA SOUZA JARDIM**, DPC, Mat.nº.228.482-0A da DEP/São Gabriel da Cachoeira para o DPM, com ajuda de custo, sem auxílio moradia e sem adicional de penosidade, a contar de 07/04/2025.

Manaus, 11/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215641

RESENHA DA PORTARIA Nº 262/2025 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE** da servidora **JULIANA ROCHA FRAZÃO**, IPC, Mat. n° 173.820-8C, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10º, § 5º, II da Lei nº 3.278/08, fixada **em 21 (vinte e um) dias de suspensão**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7.24.08.03.621/2024, Processo SIGED N° 01.01.022101.006595/2025-20, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215642

RESENHA DA PORTARIA Nº 239/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.004945/2025-04. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER MARCELO BEZERRA DA CRUZ**, IPC, Mat.nº.211.597-2A, da 38ªDIP/ Itapiranga para o PPI/Cacau Pirêra, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/04/2025.**

Manaus, 11/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215644

RESENHA DA PORTARIA Nº 245/2024-GDG/PC

PROC. 01.01.022101.001037/2025-79. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO de redução da jornada de trabalho** em 3(três) horas diárias ao(a) servidor(a) **SIDNEI CARVALHO CAVALCANTE**, Perito Legista, Matrícula nº 188995-8 B, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024 e Lei nº. 5.598/2021.

Manaus, 12.03.25.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215645

RESENHA DA PORTARIA Nº 238/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.004934/2025-24. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER FABIANO MICHEL ANDRADE DE OLIVEIRA, IPC, Mat.n.º245.239-1A, da 80ªDIP/Beruri para o DPM, **sem auxílio moradia, e com ajuda de custo, a contar de 01/04/2025**; **II - DISPENSAR FABIANO MICHEL ANDRADE DE OLIVEIRA**, IPC, Mat.n.º245.239-1A, da **FG-1 de Gestor** da 80ªDIP/Beruri, **a contar de 01/04/2025.**

Manaus, 11/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 215647

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 045/2025/DPA-PAG, DE 01MAR2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, MAJ QOPM Luciano Rodrigues de Melo Gomes. C.I 20774. Matrícula: 216.516-3 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, MAJ QOPM Thomaz Pereira Lima. C.I 15904. Matrícula: 161.152-6 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, MAJ QOPM Suzy Dayana Pereira Chagas. C.I 20909. Matrícula: 218.501-6 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, MAJ QOPM Anderson Cordeiro Dos Santos. C.I 20859. Matrícula: 215.477-3 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, MAJ QOPM Luiz Ricardo dos Anjos Dutra. C.I 20931. Matrícula: 210.404-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBCOMANDANTE DE GRANDE COMANDO, MAJ QOPM Alan Patrick Paiva Conceição. C.I 17190. Matrícula: 179.731-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, MAJ QOPM Hellen Keuren Siqueira Feijo. C.I 20630. Matrícula: 214.394-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, MAJ QOPM Adriano Leite Leonidas. C.I 20823. Matrícula: 216.254-7 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, MAJ QOPM Fabricio de Almeida Neves. C.I 19023. Matrícula: 199.453-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Marlon Ribas Andrade. C.I 20846. Matrícula: 216.517-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Felipe Angelo Da Silva. C.I 20812. Matrícula: 219.679-4 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, MAJ QOPM Jorge Luiz Rossi Filho. C.I 22795. Matrícula: 218.252-1. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, MAJ QOPM Jonatas Torres Da Silva. C.I 20928. Matrícula: 216.236-9 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, MAJ QOPM Michael Sousa Leite. C.I 20894. Matrícula: 219.280-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG, MAJ QOPM David Nery de Souza. C.I 20853. Matrícula: 215.497-8 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, CAP QOPM Roger Alves Aquino. C.I 20805. Matrícula: 216.248-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Francisco Andrez Batista da Silva. C.I 19046. Matrícula: 200.139-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Maria Luiza Castelo Barros. C.I 23775. Matrícula: 228.960-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOPM Diego Silva De Oliveira. C.I 18924. Matrícula: 199.443-3 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOPM Ana Kelly Viana. C.I 23710. Matrícula: 228.918-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG, CAP QOPM Tassio da Silva Siqueira Lobo. C.I 22890. Matrícula: 215.742-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOAPM Paulo Cesar Palheta de Sena. C.I 13082. Matrícula: 142.048-8 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM Gilfran de Oliveira Cardenes. C.I 23742. Matrícula: 202.157-9 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM Lucas Emanuel Bastos Polari. C.I 23537. Matrícula: 228.336-0 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Marlon Ribas Andrade. C.I 20846. Matrícula: 216.517-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Maria Luiza Castelo Barros. C.I 23775. Matrícula: 228.960-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Diego Silva De Oliveira. C.I 18924. Matrícula: 199.443-3 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Tatiane Braga Sgarbi. C.I 23809. Matrícula: 229.346-3 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Vitor Freire da Costa. C.I 22807. Matrícula: 220.013-9 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Roger Alves Aquino. C.I 20805. Matrícula: 216.248-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBCOMANDANTE DE GRANDE COMANDO, CAP QOPM Francisco Andrez Batista da Silva. C.I 19046. Matrícula: 200.139-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Raphael Gadelha Martins. C.I 22929. Matrícula: 222.374-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Mylksonjoa Sanches dos Santos. C.I 22800. Matrícula: 181.254-8 C. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Tassio da Silva Siqueira Lobo. C.I 22890. Matrícula: 215.742-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Elvis Guto Ferreira da

Silva. C.I 23728. Matrícula: 228.433-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Rodolfo de Souza Lima. C.I 23796. Matrícula: 228.341-7 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Joao Cesar de Oliveira Moraes. C.I 21646. Matrícula: 216.951-7 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Haendrix Landell Lima Alecrim. C.I 19971. Matrícula: 204.736-5 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG, CAP QOPM Wanderley de Oliveira Cordeiro. C.I 17374. Matrícula: 179.744-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, CAP QOPM Daniel Felipe Franco de Medeiros. C.I 22798. Matrícula: 224.798-4 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOAPM Claudio de Souza. C.I 12493. Matrícula: 138.368-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, 1º TEN QOPM Lucas Emanuel Bastos Polari. C.I 23537. Matrícula: 228.336-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOPM Tiago Ribeiro dos Ramos. C.I 19594. Matrícula: 199.741-6 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOPM Tulio Fernandes Picanco e Souza. C.I 22920. Matrícula: 222.451-8 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, ADJUNTO DE SEÇÃO DE EMG, 1º TEN QOPM Juliana Aparecida do Nascimento Filgueira.C.I 23921.Matrícula: 188.437-9 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Andesson da Silva Farias. C.I 20888. Matrícula: 218.880-5 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOAPM Daniel da Silva Nunes. C.I 13789. Matrícula: 149.851-7 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM Andre Seixas Paiva. C.I 23704. Matrícula: 182.109-1 B.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 215595

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA N° 030/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.359, Ano CXXXII, Poder Executivo, Seção I, página 6, que nomeia a contar de 02 de dezembro de 2024 a servidora KETHNY RAYCY RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula n° 271.057-9A, para o cargo de comissão desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a servidora não foi incluída na Escala de Férias, referente ao exercício de 2025, pois foi publicada por meio da Portaria n° 074/2024-GDP/IOA, no Diário Oficial do Estado n° 35.337, do dia 31 de outubro de 2024, e a nomeação foi a contar do dia 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de complementar a Escala de Férias para fins de pagamento do usufruto de férias a referida servidora,

RESOLVE:

I - COMPLEMENTAR a Escala de Férias dos Servidores do Quadro de Pessoal desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, relativa à Portaria nº 074/2024- GDP/IOA, que aprovou a escala de férias, referente ao exercício de 2025, com a seguinte servidora:

DEZEMBRO	
Nome	Matrícula nº
Kethny Raycy Rodrigues dos Santos	271.057-9A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 215602

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA NORMATIVA Nº 006/2025/GAB/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.722, de 06 de dezembro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas destinado a prover os recursos humanos necessários ao desenvolvimento e à garantia da eficácia dos programas, projetos e serviços que assegurem a todos um trânsito seguro, bem como a valorização profissional; CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, de Provas e Títulos, para o provimento de 183 (cento e oitenta e três) vagas para os cargos de nível Médio e Superior do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, de acordo com as especificações, quantitativos e área de formação, nos termos do EDITAL Nº 001/2022 - DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na Edição nº. 34.693, de 25 de fevereiro de 2022, Poder Executivo - Seção II, Págs. 27 - 46, e retificações posteriores; CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho de 2022, e do dia 05 de setembro de 2023, constante no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, disponível no site www.detran.am.gov.br, na aba Concurso Público; CONSIDERANDO a edição do Decreto Governamental de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição da mesma data, que nomeia, nos termos do artigo 7º, da Lei 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c/ o artigo 7º, I e 8º da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos especificados nos Anexos I e II do mencionado decreto. RESOLVE: CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Detran Amazonas, objeto do Edital nº 001/2022- DETRAN/AM, para adoção de providências concernentes à posse, nos termos do Decreto Governamental de 28 de fevereiro de 2025, publicado na Edição nº. 35.417, de mesma data, do Diário Oficial do Estado do Amazonas. Art. 2º O candidato deverá atender aos requisitos dispostos no Edital do Concurso Público, bem como apresentar à Gerência de Pessoal do DETRAN/AM, toda documentação exigida nesta Portaria (original e cópia), para prosseguimento da posse no cargo. Art. 3º O candidato nomeado será notificado por email, bem como através de contato telefônico fornecido no ato da inscrição no Concurso Público nº. 001/2022/DETRAN/AM. CAPÍTULO II - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS. Art. 4º O candidato aprovado no concurso público, quando convocado para a posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a exames médicos pré-admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Art. 5º Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação. Art. 6º O candidato deverá comparecer na Junta Médico-Pericial do Estado do Amazonas, localizada na Rua Sobradinho (Travessa do DERA), n. 100, no antigo prédio da FAPEAM e próximo da AFEAM, Flores - Manaus-AM, munido com os exames médicos pré-admissionais a seguir elencados, para submissão em perícia médica com o fim de emissão de laudo de aptidão para admissão em cargo público. Art. 7º O encaminhamento para comparecimento na Junta Médico Pericial do Estado será coordenado pela Gerência de Pessoal do DETRAN/AM, através do contato telefônico 92 9 94621199. Art. 8º O candidato deverá promover o seu agendamento na Junta Médico-Pericial em prazo hábil à tomada de posse, que ocorrerá em 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial, por meio dos contatos telefônicos da Junta Médico-Pericial nº 92 9 92287991 / 92 9 91794559. Art.9º Para realização da perícia médica com o fim de admissão serão exigidos os seguintes exames: I. Validade de 1 mês: a. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por psiquiatra (validade de 1 mês), II. Validade de 3 meses: a. Hemograma completo, b. VDRL, c. Glicemia, d. EAS de Urina, e. Parasitológico de Fezes, f. Audiometria tonal com laudo expedido por otorrinolaringologista, g. Toxicológico de pelos: para maconha, cocaína e anfetamina (larga janela de 90 dias), III. Validade de 6 meses: a. Eletrocardiograma com laudo (a partir de 35 anos), b. Eletroencefalograma (EEG) digital com mapeamento, laudo e avaliação neurológica pelo especialista; c. Escarro (apenas para grávidas e substitui o Raio X), d. Raio X do Tórax com laudo, e. PSA livre e total (homens a partir

de 35 anos), IV. Validade de 12 meses: a. Avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando acuidade visual com ou sem correções e tonometria, b. Colpocitologia (mulheres a partir de 35 anos), c. USG Mamária (mulheres a partir de 35 anos), V. Sem validade: a. Grupo Sanguíneo + Fator RH. Art. 10 O candidato portador de deficiência, além dos exames acima, também deverá levar o laudo médico que atesta a espécie e o grau ou nível de deficiência, por meio do qual solicitou a inscrição na reserva de vaga para PCD. CAPÍTULO III - DA POSSE. Art. 11 A Posse é o ato de aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, também, o compromisso de bem servir. Art. 12 O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar posse, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial. Art. 13 A posse dos candidatos aprovados no concurso público será realizada exclusivamente em Manaus/AM. Art. 14 A posse será dada pessoalmente ao nomeado ou ao seu representante. Nesse último caso, deverá o credenciamento do representante ser feito por procuração pública, com indicação expressa do objeto do mandato. Art. 15 A posse ocorrerá com a assinatura do respectivo termo, do qual devem constar as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo ocupado. Art. 16 No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. Art. 17 A posse em cargo público depende de prévia inspeção médica, para comprovar se o candidato satisfaz os requisitos físicos mentais exigidos para o desempenho do cargo. Art. 18 Quando o servidor não tomar posse no prazo legal, o ato de provimento será tornado sem efeito. Art. 19 O servidor, no ato de posse, declarará expressamente se ocupa outro cargo ou emprego público, especificando cada um deles com os respectivos horários, se for o caso, ou comprovará haver requerido exoneração ou dispensa, na hipótese de acumulação não permitida. Art.20 Na hipótese de o empossando perceber proventos, fará declaração correspondente, indicando o cargo em que se deu a inatividade. CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE. Art. 21 Após a realização da perícia na Junta Médico-Pericial, o candidato deverá entregar os documentos obrigatórios para posse na Gerência de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, devendo adotar os seguintes procedimentos: I. O candidato deverá agendar o seu comparecimento no Detran, por meio do contato telefônico 92 9 94621199; II. Será necessária apresentação de todos os documentos ORIGINAIS, além das respectivas cópias. Art. 22 O nomeado deverá apresentar os seguintes documentos: I. RG (Registro Geral); II. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas); III. Título de Eleitor (frente e verso); IV. 2 Fotos 3x4 (recentes); V. PIS/PASEP (comprovante de extrato ou cópia da carteira de trabalho); VI. Comprovante de Quitação Eleitoral ou Declaração de Quitação Eleitoral (último pleito 1º e 2º Turnos); VII. Certificado Militar (para homens); VIII. Comprovante de Residência atualizado (Água ou Telefone); IX. Informação do número da Conta Corrente do Banco Bradesco S/A ou declaração da abertura de conta (somente Bradesco); X. Comprovante de Escolaridade para o cargo: Diploma e Histórico Escolar; XI. Certidão de Fóruns criminais dos locais onde tenha residido nos últimos 02 (dois) anos; XII. Certidão da Justiças Estadual e Federal (site do Tribunal de Justiça Estadual e site do Tribunal de Justiça Federal - com autenticação gerada pelo site); XIII. Laudo de Aptidão expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado do Amazonas; XIV. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AB - para o cargo de Examinador de Trânsito CAT. AB; XV. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AD - para o cargo de Examinador de Trânsito CAT. AD; XVI. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AE - para o cargo de Examinador de Trânsito CAT. AE; XVII. Comprovar idade mínima de 21 (vinte e um) anos de idade para todos os cargos de Examinador de Trânsito; XVIII. Comprovar 02 (dois) anos de habilitação compatível com a categoria a ser examinada, para os cargos de Examinador de Trânsito; XIX. Declaração de não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido doze meses, assim como de não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido vinte e quatro meses de sua reabilitação, bem como de não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses - Para todos os três cargos de Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito - Categorias AB, AD e AE; XX. Cartão do SUS; XXI. Registro nos respectivos Conselhos Regionais, para os cargos de Nível Superior e Técnico de Nível Médio. CAPÍTULO V - LOTAÇÃO E EXERCÍCIO. Art. 23 A lotação e a entrada em exercício dos nomeados respeitarão a ordem de classificação, sendo o candidato melhor classificado convocado a escolher uma das unidades do DETRAN/AM, conforme disponibilidade inicial das vagas nos municípios constantes da tabela anexa. Art. 24 O Exercício é o desempenho das atribuições do cargo e começará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Art. 25 Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal. Art. 26 As regras previstas nesta Portaria vigorarão a partir de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 12 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 006/2025/GAB/DP/DETRAN/AM

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO

Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Lotação
Técnico Administrativo	10	01	Tabatinga (01) Nova Olinda do Norte (01) Parintins (01) Manaus (08)
Técnico de Informática	03	-	Manaus (03)
Vistoriador de Veículos	01	-	Parintins (01)

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO

Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Lotação
Administrador	02	0	Manaus
Agente de Trânsito	06	02	Manaus
Analista de Sistemas da Informação	02	0	Manaus
Contador	02	0	Manaus
Pedagogo	01	0	Manaus
Subtotal	**27**	**03**	
Total	**30**		

Protocolo 215636

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA RDL Nº 050/2025-DAF-JUCEA

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 75, II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art.163 Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, o qual dispões acerca do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização do registro de dispensa de licitação na forma não eletrônica;

CONSIDERANDO que a presente contratação se dará por meio de DISPENSA NA FORMA NÃO ELETRÔNICA, competindo ao CSC autorizar, no Portal de e-compras.AM, o uso das exceções aos casos de dispensa de licitação na forma não eletrônica, restando a autorização ficar condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 163 e 164 do Decreto, evidenciando ainda que compete ao órgão executor o processamento, a instrução e a publicação dos atos da RDL, conforme disposto no artigo 166 do Decreto;

CONSIDERANDO que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordos com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.000058/2025-98-Jucea;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para aquisição dos serviços do Profissional Contábil Lênio Abreu Lima, inscrito no CPF: 046.856.792-53;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do profissional em questão pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
Diretor Administrativo-Financeiro da Junta Comercial do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA PRESIDENCIA DA JUCEA, em Manaus, 10 de março de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 215571

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 001/2025-SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD. **OBJETO:** Prestação dos serviços de recrutamento de estagiários de nível médio e superior para a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R$ 397.148,40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903915, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida em 11/03/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0000120, no valor de R$ 66.191,40 (sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), restando a empenhar ainda neste exercício o valor de R$ 264.765,60 e no exercício vindouro o valor de R$ 66.191,40. **VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 12/03/2026.** Processo Administrativo n.º 01.03.043201.000602/2025-01-SUHAB.

Manaus, 12 de março de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 215548

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 20 de fevereiro de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE**: **I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Mayara Marcela Assis Vidal e Silva	Chefe de Procuradoria - AD-1	15	18/02/2025

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215661

PORTARIA/IPAAM/P/N° 037/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.
ERRATA DA PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2025, publicada no DOE 35.408, de 17/02/2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.24 -25.
ONDE SE LÊ:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
6	Maria Luana Araújo Vinhote	FG-3	Assessoria	01/03/2025

LEIA-SE:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
6	Sileide Hiléia Arruda de Queiroz Pierre	FG-3	Assessoria	01/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215666

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR**: O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 47.455,70 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) sendo o valor mensal estimado em R$ 3.954,64 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Orçamentária**: 28201; **Programa de Trabalho**: 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa**: 33903004; **Fonte de recurso**: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000177, em 28/02/2025, no valor de R$ 7.909,28 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 39.546,42 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 24/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** N.º 01.01.028201.000267/2025-79- Cetam.

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215514

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 07/03/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 552.160,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais) sendo o valor mensal estimado em R$ 46.013,33 (quarenta e seis mil, treze reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903912; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0000178, em 28/02/2025, no valor de R$ 92.026,66 (noventa e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 460.133,34 (quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/03/2025 a 10/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000386/2025.35-Cetam.

Manaus/AM, 12 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215525

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses do contrato. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 1.295.920,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), com valor mensal de R$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0000138, em 11/02/2025, no valor de R$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 863.946,86 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 24/02/2025 a 23/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01 .028201.000138/2025-80-Cetam.**

Manaus/AM, 12 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215531

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 002/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; Servidores: Waldemar Douglas Belota Rocha - Assessor AD-1; Edmundo Gabriel Dutra Queiroz - Assessor AD-3; **Destino e Período:** Manaus/Beruri/Manaus - 08/04/2025 - 11/04/2025; **Objetivo:** Realizar ações fiscalizatórias para apurar denúncias de irregularidades no município de Beruri. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 12 de março de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 215610

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 0014/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000081/2025-24, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **CESIDIO BARBOSA FILHO**; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Contrato n° 0014/2024, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de lavagens mensais inicialmente pactuado; **VALOR GLOBAL:** R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.19, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA**: 06 (seis) meses contados de 28.02.2025 à 28.08.2025.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 215598

PORTARIA Nº 045/2025 - GDP/ARSEPAM

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, **DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS** - **ARSEPAM**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2025**, **por imperiosa necessidade de serviço**, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
ABRIL 2025				
01	Beatriz Aquino da Silva Menezes	265.809-7A	2025	30
02	Luciano Kleiner da Silva Miranda	260.631-3B	2025	30
03	Paula Fernanda Costa Jatahy de Castro	231.657-9C	2025	30
04	Ricardo Mendes Lasmar	269.593-6A	2025	30
II - TRANSFERIR férias por motivo de licença médica:				
01	Francisco de Assis de Oliveira Marques	141.621-9D	2025	30

Manaus, 12 de março de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 215535

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº051/2025-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO que o AMAZONPREV solicita desta Fundação, encaminhar cópia do processo/ato que concedeu ao interessado Gratificação de Curso de 30%; **Considerando** que o processo e/ou pedido de solicitação de inclusão de pagamento de Gratificação de Curso da servidora em tela, foi solicitado a inclusão à época e posteriormente passou pela análise prévia da auditoria de Folha de Pagamento da SEAD, e que está sendo pago regularmente em folha de pagamento desde maio/2008.**Considerando** que conforme consta nos financeiros da servidora e que vem recebendo a gratificação: Cód: 0586 - Gratif. De Cursos 30% a contar de maio/2008; **Considerando** que as leis anteriores e a Lei n° 3.469/2009, e suas alterações dá direito ao profissional e/ou trabalhador da saúde que possui cargo efetivo de nível superior; **Considerando** que a administração e/ou gestão a época não observou e/ou verificou a necessidade de manter o processo e/ou ato que concedeu a Gratificação de Curso arquivado em pasta dossiê da servidora em tela; **Considerando** que o processo e/ou ato de solicitação da Gratificação de Curso da servidora abaixo não foi localizado/encontrado; **Considerando** a necessidade de corrigir esse erro/problema de documentação não localizada ;**Considerando** que a solicitação no processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição n° 2025.4.01401EXE, referente ao ato que deu direito ao pagamento de Gratificação de Curso à servidora é pertinente para fins de incorporação aos proventos de aposentadoria.

RESOLVE:

I-ATRIBUIR a Gratificação de Curso do Grau de Mestre, referente a 30%, Cód - 0586, à servidora **Leila Cristina Ferreira Silva de Alencar**, Matrícula n°142.668-0B-, Enfermeiro-ENF-P.S.N.S.-B, CL. b, REF 4, com data retroativa a MAIO/2008, conforme fichas financeiras.

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 12 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215624

PORTARIA Nº0052/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e *CONSIDERANDO* o que consta no Processo nº01.02.017304.000852/2025-30. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor, **JAIME MIRANDA DE SOUZA**, matricula nº200.672-3A, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, do Quadro Permanente, desta Fundação, no **período de 01/07/2025 à 28/09/2025**, referente ao **quinquênio de 05/01/2009 à 02/02/2014**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. II - **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 12 de março de 2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215632

PORTARIA Nº0053/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.000527/2025-77. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **Rosana de Lourdes Moura de Abreu**, matricula nº 159.161-4B, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Suplementar, no **período de 03/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao **quinquênio de 13/07/2015 à 06/04/2021**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 12 de março de 2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215633

PORTARIA Nº0054/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001333/2024-08-SIGED/FMT-HVD. **RESOLVE: I - PRORROGAR**, a **Licença para Tratamento de Interesses Particulares**, da servidora **Angela Raquel da Silva Oliveira** - Auxiliar de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº155.616-9A, por mais 02(dois) anos, **a contar de 01/06/2024 à 31/05/2026**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215635

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 000892/2025-81 FMT-HVD, referente à RDL nº. 002/2025-FMT-HVD. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. II - ADJUDICAR em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN, para o único item do certame, com o valor total de R$ 3.997,09 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 12 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 215659

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 001/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical** no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000180/2025-62-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 28/02/2025; **Partes:** FMT-HVD e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 5.865.016,26 (cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil dezesseis reais e vinte e seis centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 12 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215651

TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002877/2024-97 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 10/03/2025; **Partes**: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e AJL SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados, com reposição de peças originais para a Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2025; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 1.139.306,76 (um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e seis reais e vinte e três centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 12 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215653

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2024-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa 3M HEALTHCARE ASSISTENCIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por 03 (três) meses a contar de 01/03/2025 a 29/05/2025; **VALOR GLOBAL** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **VALOR MENSAL** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.000184/2025-30-SIGED/FHAJ.

Manaus, 11 de março de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 215561

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

REF.: Processo nº **01.02.017306.005640/2024-48. ASSUNTO:** Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº 171/DIPRE/FVS-RCP, de 21 de novembro de 2024, da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que ocorre a designação da Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidades em relação aos fatos narrados nos autos. **Comissão de Sindicância/Assessoria jurídica (ASJUR):** Procedidos os trâmites legais, conclui-se pelo arquivamento do presente processo, face a inexistência de indícios suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 192 da Lei nº 1.762, e ainda, com fundamento no que consta no Art. 57 da **Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019. DECISÃO:** Na forma do que dispõe o Art. 192 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações, **acato e autorizo** o arquivamento do presente processo. **De acordo**. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" - **FVS-RCP**, em Manaus, 12 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 215564

EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025-DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, notadamente em relação ao teor do Art. 22, que constitui competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias e Fundações e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015;
Resolve: -
Art. 1º - Normatizar e autorizar a participação de servidores em eventos científicos no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), bem como a concessão de diárias e/ou passagens.
Art. 2º - A Instrução Normativa n° 001/2025-DIPRE/FVS-RCP na íntegra, bem como seus anexos, se encontram publicados no Portal da FVS-RCP, www.fvs.am.gov.br .
Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, **em Manaus**, **11 de março de 2025**.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 215591

EXTRATO Nº 07/2025/FVS-RCP.
Espécie Termo de Cooperação Técnica n° 03/2025/FVS-RCP, assinado em 10/03/2025, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" e o Município de Presidente Figueiredo por meio da Secretaria de Saúde. **Objeto** cessão de servidores efetivo ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** de 10/03/2025 por tempo indeterminado. Processo nº 01.02.017306.003380/2024-76/SIGED, em Manaus, 12 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 215597

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 363/2025 - Processo nº 2025.I.01231 - CONSIDERANDO a necessidade de criar Comissão destinada ao levantamento e produção de informações com o objetivo de elaborar de viabilidade e abrangência das necessidades referentes à realização de concurso público para a AMAZONPREV; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2025.I.01231; RESOLVEU: CONSTITUIR Comissão formada por André Ricardo Pinheiro Martins, Maria Lúcia Lima Dutra, Robson Soria Negreiros, Zirley Ramos Aquino e Emily Castelo Branco Encarnação, destinada ao levantamento e produção de informações com objetivo de elaborar relatório, contendo estudo prévio sobre viabilidade e abrangência das necessidades referentes à realização de concurso público para a AMAZONPREV, previamente à instituição da comissão organizadora do certame; DETERMINAR que a Comissão seja coordenada pelo Sr. André Ricardo Pinheiro Martins e, em caso de seu impedimento ou ausência, a Sra. Maria Lúcia Lima Dutra assumirá os trabalhos; DETERMINAR que a Comissão se reúna formal e presencialmente, ao menos uma vez a cada 15 (quinze) dias, lavrando-se ata da reunião com os presentes, independentemente de quórum, par afins de registro das informações, consideradas relevantes e apresentadas à Diretoria; CONCEDER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão apresentar os estudos, os quais deverão ser encaminhados à Diretoria de Administração e Finanças, que adotará as providências que entender cabíveis; Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215517

PORTARIA Nº. 391/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01004EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da PCAM, MARCONDES FONSECA LUNIERE, falecido em 18/01/2025, no cargo de Delegado de Polícia - 1ª Classe, matrícula nº. 008.557-0E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 32.396,71 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 25.124,92 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a DULCILA BRAGA LUNIERE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215518

PORTARIA Nº. 392/2025 - PROCESSO Nº. 2022.7.03381EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, NILSE LADISLAU DE OLIVEIRA, falecida em 23/05/2022, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de 3ª Classe, Nível 1, Referência I, transposto para Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 015.404-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.767,21 (mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.946,70 (mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS de 2023 a 2025, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a NEVERTON LADISLAU DE OLIVEIRA, filho maior inválido, no percentual de 100% do benefício de pensão, a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", artigo 31º, §1º, artigo 32, inciso I e artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30/2001, e suas alterações.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215519

PORTARIA Nº. 407/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.04676EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SEDUC/AM, JOHNNY WALLACE DOS SANTOS BRANDÃO, falecida em 25/04/2024, no cargo de Merendeiro - 3ª Classe, Referência B, matrícula nº. 227.264-4 A, com remuneração no valor de R$ 1.987,95 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.050,37 (dois mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos), já aplicando o índice de reajuste do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a RAYNER WALLACE DA SILVA BRABDÃO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até

29/05/2029, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 1.025,19 (mil, vinte e cinco reais e dezenove centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024; NADIA ALVES DA SILVA BRANDAO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50% no valor de R$ 1.025,19 (mil, vinte e cinco reais e dezenove centavos), a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 31, § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215521

PORTARIA N°. 298/2025 - PROCESSO Nº. 2024.U.05165EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n° 0050551-66.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2024.U.05165EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES, matrícula n°107.346-0F, Assistente Técnico, na referência 15, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
107.346-0f	Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	Assistente Técnico	ÚNICA	15

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215523

PORTARIA N°. 300/2025 - PROCESSO Nº. 2024.O.06908EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n° 0093646-49.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2024.O.06908EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor BALDUÍNO GOMES CAMARA, matrícula n° 215.979-1A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
215.979-1A	Balduino Gome Camara	Analista Previdenciário	Única	14

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215526

PORTARIA N°. 303/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00959EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°. 0103899-96.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.J.00959EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora PRISCILLA TEIXEIRA FREIRE, matrícula n°. 168.226-1 B, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
168.226-1B	Priscilla Teixeira Freire	Analista Previdenciário	Única	13

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215527

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 07.02.2025. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2025, e o reequilíbrio financeiro no percentual de 3,8528% - IPCA, com base na Cláusula Sexta e Décima Oitava, II, 3 e parágrafo primeiro do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.735.688,40 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à seguinte conta: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33904002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000164, em 31.01.2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215563

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº 2004/2024

Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.334 de 23 de outubro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Página 45 a 47, conforme o Processo 2024.A.06824, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2025, discriminado abaixo:

Onde se lê: 215.980-5A - Luiz Carlos Rego Freitas - Julho **Leia-se**: 215.980-5A - Luiz Carlos Rego Freitas - Maio.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215565

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2025. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Sexta do instrumento primitivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à seguinte conta: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33903502, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000266, em 19.02.2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215566

PORTARIA Nº. 344/2025 - PROCESSO Nº. 2021.7.00200EXER3 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEDUC, ALEXANDER DE ARAUJO FERREIRA, falecido em 05/10/2020, em dois cargos de Professor, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.349,52 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 5.699,18 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), já aplicado o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: 1. LETICIA MARIA CAVALCANTE FERREIRA, filha menor de 21 anos, com benefício de pensão, da habilitação até a data limite de 17/02/2026, referente à matrícula nº 165.906-5A no percentual de 20%, no valor mensal de R$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), e referente à matrícula nº 165.906-5B no percentual de 25%, no valor mensal de R$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos), já aplicado os índices do RGPS, e tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, e suas alterações; MANOEL JOAQUIM FERREIRA NETO, filho menor de 21 anos, com benefício de pensão, da habilitação até a data limite de 07/07/2036, referente à matrícula nº 165.906-5A no percentual de 20%, no valor mensal de R$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), e referente à matrícula nº 165.906-5B no percentual de 25%, no valor mensal de R$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos) já aplicado os índices do RGPS, e tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, e suas alterações; ANNA CATARINA LIMA FERREIRA, filha menor de 21 anos, com benefício de pensão, da habilitação até a data limite de 24/01/2041, referente à matrícula nº 165.906-5A no percentual de 20%, no valor mensal de R$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), e, referente à matrícula nº 165.906-5B no percentual de 25%, no valor mensal de R$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos) já aplicado os índices do RGPS, e tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, e suas alterações; GEZIELE BARAUNA DE LIMA, companheira, benefício de pensão, da data do requerimento até 05/10/2035 (15 anos), referente à matrícula nº 165.906-5A, no percentual de 20%, no valor mensal de R$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, e suas alterações; KARLYSSIA GABRIELLY DA FONSECA FERREIRA, filha incapaz/inválida, benefício de pensão, da habilitação, vitalícia, referente à matrícula nº 165.906-5A no percentual de 20%, no valor mensal de R$ 569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), e referente à matrícula nº 165.906-5B no percentual de 25%, no valor mensal de R$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos) já aplicado os índices do RGPS, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "b", artigo 31, §§ 1º e 5º, 33, inciso IV, da Lei Complementar nº. 30, e suas alterações.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215582

PORTARIA Nº. 408/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.06456TJA e 2024.7.06456TJAR1 - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-servidor aposentado do TJ-AM, SIDNEY QUEIROZ FORTES, falecido em 23/09/2024, no cargo de ESCRIVÃO - CLASSE D - NIVEL III, matrícula nº. 001.590-3-B, cujos proventos totalizaram o valor de R$ 21.906,02 (vinte e um mil, novecentos e seis reais e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 17.670,02 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a JUCIANE CRUZ DA SILVA, companheira, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 14.670,02 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais e dois centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. AURINEIDE DA SILVA FORTES, ex-cônjuge credora de alimentos, benefício de pensão, a partir da data da habilitação, vitalícia, no valor mensal fixo de R$ 3.000 (três mil reais), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "d", artigo 31, § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215585

PORTARIA Nº. 418/2025 - PROCESSO Nº. 2023.7.10809EXE - RETIFICAR a Portaria nº 080/2025, de 30 de janeiro de 2025 publicada no D.O.E de 04 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe o seguinte teor: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, MARIA DE LOURDES MELGUEIRO AGUIAR, falecida em 29/08/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. H, matrícula nº. 028.269-3 A, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.991,34 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 3.199,53 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), já reajustado pelos índices do RGPS de 2024 e 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a LUIS AGUIAR, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33,

inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001. texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215586

PORTARIA Nº. 426/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00777EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PC/AM, RODDIMAR DE OLIVEIRA LEAL, falecido em 29/01/2025, no cargo de Investigador de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 119.032-6C, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 26.831,31 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 21.229,14 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ERIKA SOUZA OLIVEIRA LEAL, cônjuge, benefício de pensão, por 20 (vinte anos) até 29/01/2045, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "5" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 215589

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.589500 MARIA RAIKA GUIMARAES TAPAJOS. Matrícula e Cargo: 1984659B, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 26/03/2025 a 13/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de sociedade. 2.PCDP.589579 CRISTIANE BARRONCAS MACIEL COSTA NOVO. Matrícula e Cargo: 1782690B, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 03/03/2025 a 15/03/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia da pesquisa. 3.PCDP.588798 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Salvador/Manaus, 17/03/2025 a 20/03/2025. Objetivo: Participar do "II Colóquio de tecnologias quânticas e do evento quantum safe". 4.PCDP.588799 MANOEL SOCORRO SANTOS AZEVEDO. Matrícula e Cargo: 1021052D, Professor. Destino e Período: Manaus/Salvador/Manaus, 17/03/2025 a 20/03/2025. Objetivo: Participar do "II Colóquio de tecnologias quânticas e do evento quantum safe". 5.PCDP.589430 JOAO BENEILSON MAIA GATINHO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 07/03/2025 a 28/03/2025. Objetivo: Ministrar disciplina escola, cultura e sociedade. 6.PCDP.589195 ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Humaitá/Manaus/Humaitá, 17/02/2025 a 25/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina currículo e educação escolar indígena. 7.PCDP.589374 MONICA SILVA AIKAWA. Cargo: 1947834B, Professora. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 04/03/2025 a 28/03/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estágio espaços não formais. 8.PCDP.589368 MONICA DE OLIVEIRA COSTA. Cargo: 1805835B, Professora. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 04/03/2025 a 28/03/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estágio espaços não formais.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 215607

PORTARIA N° 199/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ana Patricia Silva Ferreira	227.404-3B	10/01/2025 a 10/03/2025	60
Elisangela Silva de Oliveira	144.780-8D	28/10/2024 a 26/12/2024	60
Elizabeth da Conceição Santos	017.205-7F	28/01/2025 a 28/03/2025	60
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.274-5A	28/08/2024 a 26/10/2024	60
Gleides Medins de Menezes	213.246-0A	10/02/2025 a 11/03/2025	30
Irlene Coelho Eloi da Silva	144.591-0C	03/12/2024 a 06/01/2025	35

II - LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ellen Thais Cavalcante Alfaia	249.592-9 A	28/10/2024 a 26/04/2025	180

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 215608

PORTARIA Nº 204/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° **01.02.011304.000561/2025-65**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo, **ANDERSON NASCIMENTO DE SÁ**, Técnico em Administração - 40hs, da Função Gratificada de Secretário de Curso - FGUEA.13, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **31/12/2024**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 215609

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ATA

ATA da reunião de homologação do resultado sobre o credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços na gestão do projeto denominado "programa de novação para um envelhecimento saudável: ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência", pelo período de 12 meses, da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-edital 002/2025-FUnATI.
Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Seleção devidamente constituída, portaria n.° 006/2025-FUNATI, de 18 de fevereiro de 2025. Após transcurso do prazo estabelecido no edital de cadastramento devidamente divulgado e publicado, no qual compete tomar decisões, acompanhar o trâmite do credenciamento no que tange a avaliação, habilitação e homologação final do ato de cadastramento. O credenciamento das PJ se deu através do edital 002/2025-FUnATI, devidamente informados no site institucional da FUnATI inicialmente do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro até o dia 04 (quatro) de março do corrente ano, entretanto, a data final do certame foi alterada, essa alteração do prazo se justificou em razão do feriado de carnaval, visando garantir ampla participação e adequada organização do processo. Tendo o prazo final do pleito, terminado no dia 07 de março de 2025, conforme ERRATA DE PUBLICAÇÃO devidamente publicada no Diário Oficial do

Estado no dia 27 de fevereiro de 2025. No período das inscrições destacamos que houve somente 01 (uma) única Fundação de Apoio devidamente inscrita em no site da FUNATI, sendo a: Fundação de Apoio Institucional-MURAKI. Portanto, a comissão devidamente instituída para essa demanda de acompanhamento dos trâmites inerentes ao pleito, HOMOLOGA o final do credenciamento de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos para contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços na gestão do projeto denominado "PROGRAMA DE INOVAÇÃO PARA UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA", PELO PERÍODO DE 12 meses, a ser executado mediante atividades pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI).

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 215507

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 121/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal do Fortaleza Mura **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ralili Almeida de Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 19 de fevereiro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 215512

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA Nº. 025/2025-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que faculta a Administração Pública adotar o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que o referido credenciamento formalizar-se-á através da contratação direta dos interessados, ou seja, dos Credenciados referente ao Edital n.º 008/2024 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº. 13.303/2016;

CONSIDERANDO que os Produtores Rurais (Pessoa Física), Organizações de Produtores Rurais (Associações e Cooperativas) e Agroindústrias habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 1°, 3° e 5°, caput e Parágrafo único da Lei n°. 3.454/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no **art. 37 da Constituição Federal de 1988.**

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo nº. 01.04.018502.004833/2024-07.**

RESOLVE:

I-Tornar pública a **Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 008/2024 - CIL - ADS**, que tem por objeto a "**Contratação de Produtores Rurais (Pessoa física), Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME.**", referente ao período de **14 de novembro a 14 de dezembro de 2024**, nos termos do Anexo I deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do **caput do art.30 da Lei nº. 13.303/2016**, para contratação dos **integrantes do Anexo I deste instrumento**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 008/2024 – CIL - ADS - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PREME 2025 - PERÍODO: 14 DE NOVEMBRO À 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO: MANAUS

Nº	NOME	CPF
1	JOSE IVANILDO MARTINS RODRIGUES	410.XXX.XXX-04

Protocolo 215650

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023. Processo Administrativo nº. 018502.000102/2025-65. **CONTRATADA:** AMAZONPEIXE AQUICULTURA LTDA. **CNPJ:** 04.882.773/0001-08. **OBJETO:** Aditivo de prazo e valor por mais 12 (doze) meses conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, para continuidade na prestação de serviços de recepção, lavagem, embalagem, congelamento, estocagem, expedição de pescado e fornecimento de gelo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.848.510,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos próprios da contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 025/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 12 de março de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 215601

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025-CIL-ADS
Processo nº. 01.04.018502.004986/2024-46

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Detentor da Ata:

a) LOTE 02: M. A. N. Teixeira & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.765.220/0001-13, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto das Empresas Públicas.

Manaus, 12 de março de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 215603

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 140-2/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 140-2/2024. Processo n.º 905/2023 e n.º 459/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Prorrogação da vigência do

contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993. Valor: R$ 137.640,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 14/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 215529

EXTRATO - 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 082-1/2022

Espécie: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 082-1/2022; Processo Nº 199/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71); Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em serviço de locação de palco, tapume e/ou camarote; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 57, I; Valor do Termo de Aditamento: R$ 2.427.060,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e sessenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo da vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 215534

EXTRATO - 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 082/2022

Espécie: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 082/2022; Processo Nº 198/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte, por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 3.265.920,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 20/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 215536

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 041-1/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 041-1/2022; Processo N.º 1605/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei Federal N.º 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 2.311.300,00 (Dois milhões, trezentos e onze mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 215537

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 003/2025

Espécie: Contrato AADC nº 003/2025. Processo nº 951/2023 e nº 171/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Red Agência de Publicidade Ltda (CNPJ: 09.329.537/0001-74). Objeto: Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de propaganda a Agência Aamazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Fundamento: Lei Federal nº 12.232/10, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes; na Lei Federal nº 4.680/65, no Decreto nº 57.690/66 e no Decreto n° 4.563/02; nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão. Valor Global do Contrato: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) Dotação Orçamentária: CG: 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/01/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 215594

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor por item, visando a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço em serviço de impressão e comunicação visual, para atender as necessidades dos eventos culturais, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 19/03/2025
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 13/03/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 13/03/2025, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 215596

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A COSAMA torna público o resultado da dispensa EMERGENCIAL de licitação, fundamentada no Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como do Art. 118, I, e Art. 123, XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Aquisição de material para composição de leito filtrante, para atender às necessidades em caráter urgente e emergencial do Município de Autazes, conforme processo n° 01.05.043501.007280/2024-29. Vencedor: S T MONTORIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.235.188/0001-61, pelo valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). A dispensa foi homologada em 24/02/2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 215664

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Processo nº 01.05.043501.007023/2024-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para o fornecimento de materiais e serviço de instalação de sistema de solução alternativa e coletiva de tratamento de água para consumo humano, incluindo construção de plataforma de sustentação em estrutura metálica nos municípios do interior do Estado do Amazonas, sob supervisão da COSAMA, utilizando filtro de zeólita, dosadores de coagulante e cloro, com capacidade de produzir 1.000 litros/hora de água potável, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente à data de abertura do procedimento licitatório, e que constitua óbice manifesto às suas conveniência e oportunidade, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Manaus, 12/03/2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 215658



quarta-feira
12
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.422 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PMA/CMC

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2025 celebrado em 11/03/2025
2.PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí e o Sr. José Roberto Queiroz de Sousa, **CPF nº 272.xxx.xxx-49**.
3.OBJETO: "**Locação de Imóvel para Instalação da Representação do Município de Apuí/AM e Casa de Apoio**"
4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5.VALOR ANUAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
6.FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor mensal da locação será de **R$ 8.000,00** (oito mil reais), a ser pago antecipadamente, até o dia 10 de cada mês, por meio de transferência bancária.
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
04.01.01 - Fundo Municiupal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.302.0051.2057 - Ações de Saúde para Pessoas Carentes
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 508
8.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026.

Apuí/AM, 11 de março de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício
CONTRATANTE

Protocolo 215309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e, considerando incomensurável interesse público;
RESOLVE:
I- AUTORIZAR a realização da presente despesa por **Inexigibilidade de Licitação** nº 003/2025 e cumprindo as determinações da Lei Federal 14.133/21, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade a seguir cujo Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação da Representação do Município de Apuí/AM e Casa de Apoio.**
II- HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 fundamentada no artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "**Locação de Imóvel para Instalação da Representação do Município de Apuí/AM e Casa de Apoio**", localizado na Rua Epaminondas Baraúna nº 14, Bairro Parque 10, Cep: 69.054-691, Manaus/AM. Autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) perfazendo o período de 12 meses, em favor da pessoa física, **José Roberto Queiroz de Sousa**, pessoa física, portador do documento RG nº 7225350 SSP/AM e CPF nº 272.734.312-49 residente e domiciliado na Avenida Senador Raimundo Parente nº 417, Torre 02, Ap. 203, Bairro Alvorada, Cep 69.048-662 Manaus/AM. Cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Apuí/AM 10 de março de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal
Apuí/AM

Protocolo 215308

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inc V, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação N° IN 003/2025 - **ADJUDICA** a contratação da Srº **José Roberto Queiroz de Sousa**, pessoa física, portador do documento RG nº 7225350 SSP/AM e CPF nº 272.734.312-49 residente e domiciliado na Avenida Senador Raimundo Parente nº 417, Torre 02, Ap. 203, Bairro Alvorada, Cep 69.048-662 Manaus/AM, cujo objeto é a **Locação de Imóvel para Instalação da Representação do Município de Apuí/AM e Casa de Apoio**, localizado na Rua Epaminondas Baraúna nº 14, Bairro Parque 10, Cep: 69.054-691, Manaus/AM.
Valor Total Adjudicado: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) perfazendo o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do órgão competente.

Apuí, 10 de março de 2025.

PAULA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 215310

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2025

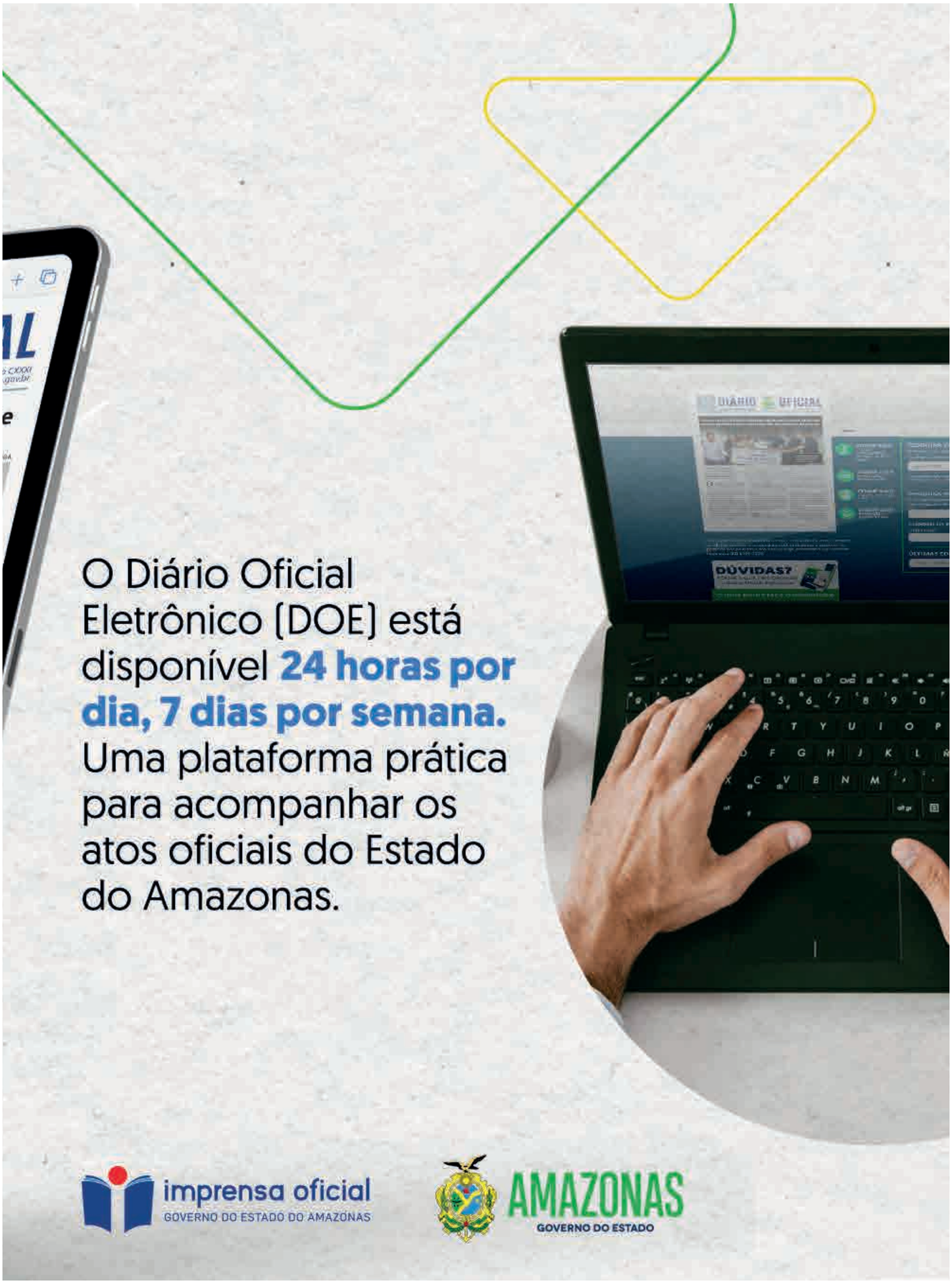
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA**, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.
Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 12/03/2025 á 01/04/2025, os documentos poderão ser enviados no e-mail: **cpl2023iranduba@gmail.com.**
O edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico do www.portaldecompraspublicas.com.br.

Iranduba, (AM), 03 de março de 2025.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Protocolo 215392

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas


O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.
DÚVIDAS?
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
12
mar/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.422 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

ERRATA - MCNDND

ERRATA que se faz a **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 002/2025/DG-MCNDND** que foi publicada no DOE 35.409 de 18/02/2025, Poder Executivo - Publicações Diversas, pág. 41. **ONDE SE LÊ:** [...] **UNIDADE GESTORA 017120 LEIA-SE: UNIDADE GESTORA 017120 e UNIDADE GESTORA 017133**.

Manaus, 12 de março de 2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 215613

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de agosto de 2024, NFS-e 810 de 22/08/2024, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000021, Programa de Trabalho nº 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33909293, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, 2025RD000021, Processo Siged: 01.01.017120.000298/2024-22- MCNDND Parecer Jurídico nº 3462/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 03/10/2024.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 215616

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de setembro de 2024, NFS-e 821 de 14/10/2024, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000022, Programa de Trabalho nº 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33909293, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, 2025RD000022, Processo Siged: 01.01.017120.000324/2024-12- MCNDND Parecer Jurídico nº 0275/2025-ASJUR-INDENI/SES-AM de 07/02/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 215617

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de outubro de 2024, NFS-e 832 de 08/11/2024, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000023, Programa de Trabalho nº 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33909293, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, 2025RD000023, Processo Siged: 01.01.017120.000352/2024-30 - MCNDND Parecer Jurídico nº 4212/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 28/11/2024.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 215618

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 006/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº006/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de manutenção de condicionadores de Ar, Limpeza, Higienização, Lubrificação e Completar Gás, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de julho de 2024, conforme a NFS nº 235 emitida em 09/08/2024, no valor R$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339092, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000415/2024-06. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER N° 2974/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 20 de setembro de 2024.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 215605

Empresas Privadas

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, torna pública que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação Nº 189/23-01, que autoriza o funcionamento de um sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário (ETE) que atende o Canteiro de Obras destinado a apoiar a execução do empreendimento de Requalificação Urbanística e Ambiental do Igarapé do Quarenta, Comunidade da SHARP, localizada no Município de Manaus- AM, para resíduos - Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com validade de **1 Ano.**

Protocolo 212142

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 008/2024 - SEMINF, celebrado em 24.02.2025.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.376.888/0001-12.**
3.OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução referente ao Contrato da Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Construção do Anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência da

Concorrência nº 013/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 905642/2020-MD/DPCN, conforme Documento Digital Administrativo nº 2025.20000.20011.9.002124 - SIGED.
4.PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em mais 223 (duzentos e vinte e três) dias.
5.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Ordem de Serviços.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 033/2025-ATJ/SEMINF.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento e SEMINF

Protocolo 214607

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.376/0001-89, situada na Rua Cametá, 06 Q/ 01 CJ. Déborah - D. Pedro, convoca todos os seus associados em n.º 186 (cento e oitenta e seis) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2025, na sede do Igoam situada na Rua Cametá nº 06 Q/01 - Cj. Déborah - D. Pedro, às 17h:30; 18h:30 e 19h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios. No caso de não haver, em 1ª Convocação o quórum mínimo exigido, ficam todos os sócios convocados nas mesmas condições, para o dia 08 de abril de 2025 em 2ª convocação, e para o dia 22 de abril de 2025 em 3ª convocação, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1.**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, ACOMPANHADA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO**:
1.1.Relatório de Gestão/2024;
1.2.Balanço Patrimonial/2024;
1.3.Demonstrativo de Resultados/2024;
2.**DESTINAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**;
3.**FIXAÇÃO DE "PRO-LABORE" PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E DAS CÉDULAS DE PRESENÇA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**;
4.**ACLAMAÇÃO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025**;
5.**ELEIÇÃO COMISSÃO DISCIPLINAR.**

Manaus, 07 de março de 2025.

MOISES SEIXAS NUNES
Diretor Presidente

Protocolo 214999

RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 027/2025 1ª Alteração, que autoriza o lançamento de efluentes doméstico, localizado na Av. Buriti, nº 5.500, Bloco 3B, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 3°6'9,18"S e 59°57'12,51"O, Manaus-AM, **validade de 1.810 dias.**

Protocolo 215111

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE - UTE ANAMÃ II, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n° 544/13-04, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica - UTE Anamã II que utiliza como fonte de energia o gás natural, com potência de **3.150 kW**, localizada no Paraná do Anamã-AM, no município de Anamã-AM, para geração de energia elétrica, **com validade de 02 anos.**

SHISLENA BOTELHO GALVÃO SASSI
Gerente de Operação do Meio Ambiente

Protocolo 215250

ITAM-INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA., vem por meio desta tornar público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 090/2025, que autoriza a Diluição de efluente sanitário em corpo receptor superficial (Igarapé da Colônia Antônio Aleixo)., localizado na Rua Palmeira do Miriti, n°808, Distrito Industrial II, nas coordenadas geográficas: 03°04'17,455"S e 59°54'47,17"O, Manaus-Am, com validade de 5 Anos. Atenciosamente,

THIAGO OLIVEIRA
Diretor Administrativo de Operações

Protocolo 215587

ITAM-INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA., vem por meio desta tornar público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 071/2025, que autoriza a Diluição de efluente sanitário em corpo receptor superficial (Igarapé da Colônia Antônio Aleixo)., localizado na Rua Palmeira do Miriti, n°808, Distrito Industrial II, nas coordenadas geográficas: 03°04'12,79"S e 59°54'47,37"O, Manaus-Am, com validade de 5 Anos. Atenciosamente,

THIAGO OLIVEIRA
Diretor Administrativo de Operações

Protocolo 215590

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 SEMED/PMT- Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 06/03/2025 -Publicações Diversas, Número 35.418 Ano CXXXII página 51 **Onde se lê:** Data da abertura da sessão pública: 24/04/2024 às 08h (horário local) **Leia-se:** Data da abertura da sessão pública: 24/03/2025 às 08h (horário local)

GILMAR DA SILVA PANTOJA
Agente de contratação

Protocolo 215643

